



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BURITIRANA

# ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

## EXERCÍCIO DE 2019

Orçamentos :

***FISCAL***

***SEGURIDADE SOCIAL***



**LEI MUNICIPAL Nº 072/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”**

O Povo do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, por seus representantes legais na Câmara Municipal, nos termos do artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 50.000.000,00 (*cinquenta milhões de reais*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 50.000.000,00 (*cinquenta milhões de reais*).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
<b>I - RECEITA DO TESOURO</b>	<b>24.696.000,00</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.996.000,00</b>
1.1 - Receita Tributária	510.000,00
1.2 - Receita de Contribuições	150.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	40.000,00
1.7 - Transferências Correntes	18.296.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
Estado do Maranhão



<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.700.000,00</b>
2.4 - Transferências de Capital	5.700.000,00
<b>II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>550.000,00</b>
<b>III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>28.000.000,00</b>
<b>IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB</b>	<b>(3.246.000,00)</b>
<b>RECEITAS TOTAL.....R\$</b>	<b>50.000.000,00</b>

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 36.420.000,00 (trinta seis milhões quatrocentos e vinte mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.580.000,00 (treze milhões quinhentos e oitenta mil reais);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento;

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>16.870.000,00</b>
1 - DESPESAS CORRENTES	11.320.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	5.200.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADM. INDIRETA</b>	<b>550.000,00</b>
16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.-	550.000,00
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>32.580.000,00</b>
12 - BURITIRANA - FUNDEB	19.000.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.580.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>
<b>IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	1.250.000,00
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.060.000,00
03.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇA	5.580.000,00
05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	1.080.000,00
06.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	845.000,00
09.12 - FUNDEB-MDE	19.000.000,00
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
11.10 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO	6.455.000,00
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00
18.16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB	550.000,00
20.10 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00
<b>TOTAL DAS UNIDADES.....R\$</b>	<b>50.000.000,00</b>



Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAS**

Art. 8º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado incluir no Plano Plurianual 2018/2021 – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 os novos programas e ações (projetos/atividades) e respectivos produtos e metas aprovados nesta Lei:

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado alterar no Plano Plurianual 2018/2021 – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 o código e a nomenclatura dos programas e ações (projetos/atividades) mantendo-se a mesmo objetivo e produtos e metas:

Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

  
**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N º 041/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Estabelece normas de execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019.**

O Prefeito Municipal de BURITIRANA, usando de suas atribuições constitucionais.

**DECRETA:**

### **CAPITULO I** **Disposições Gerais**

Art. 1º - A programação e execução orçamentária e financeira e os procedimentos contábeis do município, inclusive de suas autarquias, fundações e fundos especiais, observarão as normas neste ato fixadas, a lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) e demais disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único – A programação de Prioridades Trimestrais – PPT deverá se efetivar, observada a nova classificação funcional aprovada pela portaria nº 14, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, por Elementos da Despesa e por unidade orçamentária.

Art 2º - A execução orçamentária e financeira, dentro dos valores autorizados nos Elementos da Despesas da Programação de Prioridades Trimestral – PPT e no Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – CMDF, será efetivada utilizando a classificação de despesa quando a sua natureza, até o nível de elemento subelemento, quando for o caso.

§ 1º - A classificação da despesa, quando à sua natureza, obedecerá ao prescrito no anexo a este decreto, elaborado em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001. (*Publicada no D.O.U. no 87-E, de 07.05.2001, Seção 1, páginas 15 a 20*), da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **CAPITULO II** **Da programação Orçamentária**

Art. 3º - A proposição de crédito extraordinário, para atendimento de despesa caracterizadas no item III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terá tratamento especial e tramitação preferencial, cabendo ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre a oportunidade de sua abertura, ouvida a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 4º - Constatada a insuficiência de saldo orçamentário a unidade de administração financeira solicitará ao titular da pasta respectiva abertura de crédito suplementar, informando a importância, a classificação da despesa e a fonte de recurso para compensação do mesmo.



§ 1º - É mantido o esquema de decretos orçamentários, com numeração própria para o ano de 2019.

§ 2º - Reserva de contingência só será utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais depois de esgotadas às possibilidades de anulação de dotações consignadas à unidade orçamentária interessada, e mediante autorização do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento.

§ 3º - A autoridade referida no “caput” deste artigo decidirá sobre a conveniência e oportunidade da proposição e a fonte de recurso para a compensação. Estando de acordo, juntará exposição de motivos sobre a necessidade da despesa que se pretende realizar, bem como da fonte indicada como redução, encaminhando-a ao Secretário do Planejamento e Desenvolvimento que, após parecer conclusivo da Superintendência de Orçamento a submeterá ao Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - No caso de existirem créditos orçamentários anuláveis, a solicitação será remetida à superintendência de Orçamento da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, acompanhada das razões impeditivas da anulação e de demonstrativos da despesa.

§ 5º - A superintendência de Orçamento da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento poderá indicar dotação de outra unidade orçamentária, para constituir recursos à abertura de créditos adicionais.

§ 6º - Definido o recurso necessário à cobertura do crédito solicitado, a Superintendência de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento providenciará o “Bloqueio da Dotação”, emitindo relatório que instituirá o processo de abertura de crédito.

§ 7º - Os créditos suplementares e especiais autorizados serão abertos observados a classificação institucional, a funcional, o programa, o projeto/atividade, o grupo de despesa, a fonte de recursos e o Elementos da Despesa.

### **CAPITULO III** **Da Programação Financeira**

Art. 8º - Os pagamentos dos compromissos inscritos em Restos a Pagar, em 31 de dezembro de 2019, serão processados nos próprios órgãos e entidades emissoras dos respectivos empenhos.

Art. 9º - Os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2019, nas contas dos diversos órgãos da Administração Direta, permanecerão nas mesmas e serão considerados provimentos para utilização nos pagamentos de Restos a Pagar processados.

Art. 10º - A execução financeira das despesas legalmente empenhadas e liquidadas dar-se-á com a provação e/ou suplementação do Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – CMDF e o seu respectivo crédito.



**CAPITULO IV**  
**Da Execução Orçamentária e Financeira**

Art. 11º - Serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as que tenham destinação específica em lei e as provenientes de operações de créditos e convênios.

§ 1º - Os recursos provenientes de contratos e convênios serão excluídos do disposto no “caput” deste artigo somente no caso em que, por força de lei, norma específica ou exigências do ente repassador, a movimentação não deve ser registrada orçamentariamente.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, recebido o aviso de crédito, o órgão beneficiário processará o mesmo, emitindo “Guia de Receita Extra Orçamentária”, e encaminhará ao setor responsável pela contabilidade para efeito de registro, bem como ao tribunal de Contas para prestação de contas.

§ 3º - Adotada a providência indicada no parágrafo precedente, o titular do órgão beneficiado ou responsável pela aplicação dos recursos mencionados neste artigo poderá movimentar a conta especial, observadas as demais normas legais pertinentes.

Art 12º - As autarquias, fundações e fundos especiais deverão encaminhar, mensalmente, à Superintendência de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, o demonstrativo da receita prevista com a realizada, conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, devidamente processada pelo Sistema de Contabilidade Pública do Município.

Art. 13º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho, que consiste em deduzir do saldo da dotação adequada a parcela necessária a fazer face a um determinado pagamento, respeitados os desdobramentos constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e a Programação de Prioridades Trimestral – PTT aprovada.

Art. 14º - Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa previamente determinar, tais como, os serviços de telefone, água, energia elétrica, transporte, correios e outras assemelhadas.

Parágrafo único – Ao final do exercício deverão ser anulados os saldos não liquidados dos empenhos efetuados por estimativa.

Art. 15º - Poderá ser emitido empenho global para a despesa contratual e outras sujeitas a parcelamento, como, via de regra, os compromissos de aluguel de imóveis, obras, equipamentos e de prestações de serviços por telefone e outras.

Art. 17º - A unidade orçamentária, ao empenhar a despesa a seu cargo, indicará o mês provável em que o pagamento deve ser feito, respeitado a qualificação máxima de desembolso mensal.

Parágrafo único – Quando se trata de empenho feito por estimativa ou global, para pagamento parcelado, indicar-se-ão as parcelas do montante do empenho que devam ser pagas cada mês, respeitada a programação financeira para o exercício.



Art. 18º - A aquisição de impressos gráficos será classificada no elemento/subelemento de despesa 30.01 (Material de Consumo – impressos, material de escritórios e de expediente), independente do documento fiscal comprobatório da despesa.

Art. 19º - Na fase da liquidação da despesa, a unidade orçamentária confirmará o mês provável do pagamento, estimando a data em que este deve ser realizado, conforme o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro.

Art. 20º - Os pagamentos que não puderam ser feitos em um mês, por insuficiência financeira, constarão obrigatória e prioritariamente da programação de gastos para o mês seguinte, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Art. 21º - Apenas serão permitidos pagamentos de despesas devidamente formalizadas, dentro do limite de crédito estabelecido para a unidade orçamentária no Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro.

Art. 22º - A liquidação da despesa, que compete ao setor financeiro do órgão ou unidade, evidenciará o nome do credor, a origem do crédito, a importância a pagar e as demais indicações que se fizerem necessárias para o pagamento e, também, quando couber, número, data e série da nota fiscal.

Parágrafo único – O pagamento só será efetuado quando autorizado pelo ordenador de Despesa, após regular liquidação nos limites do Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro e respeitados os grupos de despesas e os saldos dos empenhos a serem quitados.

## **CAPITULO V**

### **Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 23º - As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, oriundas das folhas de pagamento, deverão ser empenhadas dentro do respectivo mês de competência.

Parágrafo único – O empenho da despesa fora do prazo estipulado no “caput” deste artigo somente poderá ser efetuado mediante autorização da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 24º - Para a elaboração das folhas de pagamento de pessoal e encargos sociais será considerada a frequência do mês imediatamente anterior, sendo processadas conforme cronograma definido pelo departamento de controle de pessoal do município.

§ 1º - As alterações a serem efetuadas na folha de pagamento deverão estar concluídas nas datas estabelecidas no cronograma de que trata o “caput” deste artigo.

## **CAPITULO VI**

### **Dos Procedimentos Contábeis**

Art. 25º – Cada órgão da Administração Direta e suas unidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais se encarregará de executar os registros dos fatos contábeis de suas alçadas.

I – A coordenação dos trabalhos contábeis, procedendo à consolidação mensal das contas, elaboração e distribuição dos demonstrativos contábeis aos órgãos municipais, estaduais e





federais dentro dos prazos estabelecidos em leis ou regulamentos que disciplinem a matéria.

II – Coordenar a manutenção e aprimoramento técnico do Sistema de Contabilidade Pública do Município, no tocante a expedição de instruções e desenvolvimento de programas, de modo a alcançar um melhor desempenho operacional.

III – Adotar as providencias quanto ao encerramento do exercício financeiro, à elaboração do Balanço Geral da Administração Direta e à consolidação das contas das unidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais, organizando a Prestação de Contas Anual do Município, a ser submetida à Câmara Municipal, conforme dispositivo constitucional.

## **CAPITULO VII**

### **Disposições Finais**

Art. 26º – As subcontas correspondentes às unidades orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município serão movimentadas pelo titular do respectivo órgão ou entidade, cabendo-lhe ordenar as despesas, obedecidas às normas do presente ato e demais disposições legais pertinentes.

Art. 27º – Os recursos financeiros vinculados a convênios e contratos de financiamentos que, nos termos do ajuste firmado, devam permanecer em conta bancária especial, serão mantidos nos estabelecimentos bancários neles referidos, até a sua utilização.

Art. 28º – No âmbito do Poder Executivo a movimentação dos elementos e subelementos de despesa 30 – Material de Consumo e 52 – Equipamentos e Material Permanente, ocorrerá à conta do orçamento setorial de cada unidade orçamentária, inclusive quando ao processo licitatório.

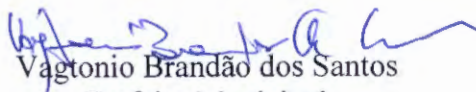
Art. 29º – O relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira do Município, previsto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, será publicado pelas Secretarias do Planejamento e Desenvolvimento e da Fazenda, sob a orientação de suas Superintendências de Orçamento e do Tesouro, respectivamente, a partir dos dados contábeis fornecidos pelos sistemas de uso do município.

Parágrafo único – O relatório mencionado no “caput” deste artigo será composto dos quadros e demonstrativos previstos no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecido os modelos estabelecidos pelo Governo Federal, através do órgão competente.

Art. 30º – As normas de execução orçamentária e financeira, constantes do presente decreto aplicam-se no que couber, aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 31º – Este decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BURITIRANA, 03 de DEZEMBRO de 2018.

  
Vagtonio Brandão dos Santos  
Prefeito Municipal



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## ANEXO I Consolidação dos Quadros Orçamentários



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## Consolidação dos Orçamentos



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais

CÓDIGO	ÓRGÃOS / UNIDADES	NATUREZA DA AÇÃO			TOTAL
		PROJETO	ATIVIDADE	OPER. ESPECIAL	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
0,00					
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
0,00					
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>					
0,00					
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.000,00	10.320.000,00		12.000.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.570.000,00	10.000,00	1.580.000,00
<b>TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:</b>		<b>1.680.000,00</b>	<b>11.890.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.580.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.680.000,00</b>	<b>11.890.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>13.580.000,00</b>



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

CÓDIGO	ÓRGÃOS / UNIDADES	CATEGORIA ECONÔMICA			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	RESERVA	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
0,00					
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
0,00					
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>					
0,00					
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.220.000,00	1.780.000,00		12.000.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.520.000,00	60.000,00		1.580.000,00
TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:		11.740.000,00	1.840.000,00	0,00	13.580.000,00
TOTAL GERAL:		11.740.000,00	1.840.000,00	0,00	13.580.000,00



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Demonstrativo da Receita por Órgãos e Categorias Econômicas

CÓDIGO	ÓRGÃOS / UNIDADES	CATEGORIA ECONÔMICA			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	RESERVA	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
0,00					
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
0,00					
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>					
0,00					
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.220.000,00	1.780.000,00		12.000.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.520.000,00	60.000,00		1.580.000,00
<b>TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:</b>		<b>11.740.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.580.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>11.740.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.580.000,00</b>



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Demonstrativo da Receita por Órgãos, Conforme as Fontes de Recursos

CÓDIGO	ÓRGÃOS / UNIDADES	FUNTE DE RECURSOS		TOTAL
		Ordinário	Vinculado	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				0,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA :		0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				0,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :		0,00	0,00	0,00
<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>				0,00
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00		12.000.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00		1.580.000,00
TOTAL FUNDOS ESPECIAIS:		13.580.000,00	0,00	13.580.000,00
TOTAL GERAL:		13.580.000,00	0,00	13.580.000,00

Observação :

Na coluna Ordinário foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).  
Na coluna Vinculado foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Consolidação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme as Fontes de Recursos

ORÇAMENTOS	FONTE DE RECURSOS		TOTAL	%
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>36.420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.420.000,00</b>	<b>72,84</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.870.000,00		16.870.000,00	33,74
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	550.000,00		550.000,00	1,10
FUNDOS ESPECIAIS	19.000.000,00		19.000.000,00	38,00
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>13.580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.580.000,00</b>	<b>27,16</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				0,00
FUNDOS ESPECIAIS	13.580.000,00		13.580.000,00	27,16
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>100,00</b>





Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## **Evolução da Receita do Tesouro**



Demonstrativo da Evolução das Receitas previstas, arrecadadas e das Despesas orçadas e efetivadas

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS	
	PREVISTA	ARRECADADA	ORÇADA	EFETIVADA
2016	46.000.000,00			



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## Resumo Geral da Receita e da Despesa



Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as  
categorias econômicas

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>44.308.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.400.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	540.000,00	DESPESAS DE PESSOAL	23.770.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.330.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	<b>3.908.000,00</b>
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.938.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO			
<b>TOTAL</b>	<b>44.308.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44.308.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.938.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.250.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	9.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.938.000,00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>350.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		<b>RESERVA PREVIDENCIÁRIA</b>	
RECEITA RETIFICADORA - FUNDEB	(3.246.000,00)	DÉFICIT DO ORÇAMENTO	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	<b>662.000,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.600.000,00</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.308.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.400.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.938.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.250.000,00</b>
RECEITA RETIFICADORA - FUNDEB	(3.246.000,00)	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>RESERVA PREVIDENCIÁRIA</b> *SubFunção "997"	
<b>TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>

/CRC -



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## Demonstrativo Geral da Despesa



Demonstrativo das despesas por projetos, atividades e operações especiais  
conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00	30.000,00			30.000,00
2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00	1.220.000,00		1.210.000,00	10.000,00
2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	480.000,00	480.000,00		480.000,00	
2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
1-002	Aquisição de Terrenos	50.000,00	50.000,00			50.000,00
2-007	Manutenção da Controladoria Geral	160.000,00	160.000,00		160.000,00	
2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	1.500.000,00	1.500.000,00		1.460.000,00	40.000,00
2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	1.000.000,00	1.000.000,00		980.000,00	20.000,00
2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	800.000,00	800.000,00		800.000,00	
2-021	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00	10.000,00			10.000,00
2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
2-113	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	1.250.000,00	1.250.000,00		1.250.000,00	
9-015	Encargos com o PASEP	180.000,00	180.000,00		180.000,00	
1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	200.000,00	200.000,00			200.000,00
1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	50.000,00	50.000,00			50.000,00
1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	200.000,00	200.000,00			200.000,00
2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	300.000,00	300.000,00			300.000,00
1-007	Construção de Campos de Futebol	140.000,00	140.000,00			140.000,00
1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal	60.000,00	60.000,00			60.000,00
2-027	Fundamento Escolar	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
2-033	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folcônicas	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
2-093	Devolução de Recurso de Convênio	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00	250.000,00			250.000,00
1-011	Aquisição Veículo Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00			150.000,00
1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00			750.000,00
1-013	Construção de Creche	600.000,00	600.000,00			600.000,00
1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00			200.000,00
2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00	750.000,00		750.000,00	
2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00	4.800.000,00		4.750.000,00	50.000,00
2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00	620.000,00		570.000,00	50.000,00
2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	250.000,00		220.000,00	30.000,00
2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00			20.000,00

/CRC -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	
2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00	7.600.000,00		7.600.000,00	
2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00	1.640.000,00		1.640.000,00	
2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	350.000,00	350.000,00			350.000,00
1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	50.000,00	50.000,00			50.000,00
1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	50.000,00	50.000,00			50.000,00
1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
1-031	Construção do Parque Ecológico	500.000,00	500.000,00			500.000,00
1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	500.000,00	500.000,00			500.000,00
1-109	Drenagens de Vias Urbanas	250.000,00	250.000,00			250.000,00
2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	530.000,00	530.000,00		530.000,00	
2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
2-047	Locação de Maquinas Pesadas	475.000,00	475.000,00		475.000,00	
2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	950.000,00	950.000,00		950.000,00	
2-104	Aquisição de Máquinas	400.000,00	400.000,00			400.000,00
2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
1-023	Aquisição de Veiculo tipo Ambulância	200.000,00	200.000,00			200.000,00
1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00	500.000,00			500.000,00
1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00	480.000,00			480.000,00
1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00	500.000,00			500.000,00
2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00		970.000,00	30.000,00
2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
2-062	Tratamento Fora do Domicilio - TFD	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00	20.000,00			20.000,00
2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00	8.000.000,00		7.950.000,00	50.000,00
2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	350.000,00	350.000,00		350.000,00	
2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00	160.000,00		155.000,00	5.000,00
2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00	100.000,00		95.000,00	5.000,00
2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00	600.000,00		590.000,00	10.000,00
2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00	100.000,00		95.000,00	5.000,00
2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00	400.000,00		380.000,00	20.000,00
2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00	120.000,00		115.000,00	5.000,00
2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
9-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00	10.000,00			10.000,00
1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00	100.000,00			100.000,00
2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00	450.000,00		450.000,00	
2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00	350.000,00			350.000,00

/CRC -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

**Observação:** -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).





Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as  
categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
10	PREFEITURA DE BURITIRANA	15.620.000,00	15.620.000,00		10.100.000,00	5.520.000,00
11	CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA	1.250.000,00	1.250.000,00		1.210.000,00	40.000,00
12	BURITIRANA - FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00		16.900.000,00	2.100.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	12.000.000,00		10.220.000,00	1.780.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.580.000,00	1.580.000,00		1.520.000,00	60.000,00
16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB	550.000,00	550.000,00		450.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
01.11	CÂMARA MUNICIPAL	1.250.000,00	30.000,00	1.220.000,00	
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.060.000,00		1.060.000,00	
03.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.580.000,00	50.000,00	5.350.000,00	180.000,00
05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	1.080.000,00	450.000,00	630.000,00	
06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	845.000,00	200.000,00	645.000,00	
09.12	FUNDEB-MDE	19.000.000,00	1.950.000,00	17.050.000,00	
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00		150.000,00	
11.10	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	6.455.000,00	3.700.000,00	2.755.000,00	
12.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00	
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	1.680.000,00	10.320.000,00	
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00		1.570.000,00	10.000,00
18.16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB	550.000,00	100.000,00	450.000,00	
20.10	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>41.650.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por funções conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
01	Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00		1.210.000,00	40.000,00
04	Administração	6.560.000,00	6.560.000,00		6.450.000,00	110.000,00
08	Assistência social	1.570.000,00	1.570.000,00		1.520.000,00	50.000,00
10	Saúde	10.650.000,00	10.650.000,00		9.870.000,00	780.000,00
12	Educação	18.980.000,00	18.980.000,00		16.900.000,00	2.080.000,00
13	Cultura	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
15	Urbanismo	2.650.000,00	2.650.000,00			2.650.000,00
17	Saneamento	2.830.000,00	2.830.000,00		1.750.000,00	1.080.000,00
20	Agricultura	1.080.000,00	1.080.000,00		330.000,00	750.000,00
25	Energia	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
26	Transporte	1.925.000,00	1.925.000,00		475.000,00	1.450.000,00
27	Desporto e lazer	260.000,00	260.000,00		60.000,00	200.000,00
28	Encargos especiais	1.165.000,00	1.165.000,00		1.105.000,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00			350.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por unidades e funções

CÓDIGO	UNIDADES	FUNÇÕES						
		Indústria	Comércio	Comunicações	Energia	Transporte	Desporto	Encargos
01.11	CÂMARA MUNICIPAL							
02.10	GABINETE DO PREFEITO							
03.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							1.110.000,00
05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS							
06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						260.000,00	5.000,00
09.12	FUNDEB-MDE							20.000,00
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
11.10	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.				400.000,00	1.925.000,00		
12.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							20.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							10.000,00
18.16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAESB							
20.10	RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
<b>TOTAL:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>1.165.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por unidades e funções

CÓDIGO	UNIDADES	TOTAIS	
			Total
01.11	CÂMARA MUNICIPAL		1.250.000,00
02.10	GABINETE DO PREFEITO		1.060.000,00
03.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		5.580.000,00
05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS		1.080.000,00
06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		845.000,00
09.12	FUNDEB-MDE		19.000.000,00
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		150.000,00
11.10	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.		6.455.000,00
12.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.000.000,00
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.580.000,00
18.16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAESB		550.000,00
20.10	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		350.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por programas conforme as fontes de recursos e as  
categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
0000	Encargos Especiais	1.165.000,00	1.165.000,00		1.105.000,00	60.000,00
0002	Gestão Administrativa	6.790.000,00	6.790.000,00		6.730.000,00	60.000,00
0003	Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00	1.250.000,00		1.210.000,00	40.000,00
0004	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	8.105.000,00	8.105.000,00		2.625.000,00	5.480.000,00
0006	Gestão da Atenção Básica de Saúde	9.000.000,00	9.000.000,00		8.920.000,00	80.000,00
0007	Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
0008	Gestão da Assistência Farmacêutica	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
0009	Investimentos	500.000,00	500.000,00			500.000,00
0010	Educando com Qualidade e Compromisso	19.030.000,00	19.030.000,00		16.950.000,00	2.080.000,00
0012	Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00	1.540.000,00		1.490.000,00	50.000,00
0013	Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
0015	Difusão Cultural	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	450.000,00	450.000,00		250.000,00	200.000,00
0611	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00			500.000,00
0720	Desporto de Rendimento	260.000,00	260.000,00		60.000,00	200.000,00
9999	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00			350.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por programas conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
0000	Encargos Especiais	1.165.000,00		1.155.000,00	10.000,00
0002	Gestão Administrativa	6.790.000,00		6.610.000,00	180.000,00
0003	Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00	30.000,00	1.220.000,00	
0004	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	8.105.000,00	4.780.000,00	3.325.000,00	
0006	Gestão da Atenção Básica de Saúde	9.000.000,00		9.000.000,00	
0007	Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde	300.000,00		300.000,00	
0008	Gestão da Assistência Farmacêutica	400.000,00		400.000,00	
0009	Investimentos	500.000,00	500.000,00		
0010	Educando com Qualidade e Compromisso	19.030.000,00	1.950.000,00	17.080.000,00	
0012	Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00		1.540.000,00	
0013	Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	30.000,00		30.000,00	
0015	Difusão Cultural	330.000,00		330.000,00	
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	450.000,00	200.000,00	250.000,00	
0611	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	500.000,00		
0720	Desporto de Rendimento	260.000,00	200.000,00	60.000,00	
9999	Reserva de Contigência	350.000,00		350.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>41.650.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por subfunções conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
031	Ação legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00		1.210.000,00	40.000,00
091	Defesa da ordem jurídica	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
122	Administração geral	6.470.000,00	6.470.000,00		6.360.000,00	110.000,00
123	Administração financeira	180.000,00	180.000,00		180.000,00	
124	Controle interno	160.000,00	160.000,00		160.000,00	
131	Comunicação social	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
243	Assistência à criança e as adolescente	100.000,00	100.000,00		95.000,00	5.000,00
244	Assistência comunitária	1.470.000,00	1.470.000,00		1.425.000,00	45.000,00
301	Atenção básica	9.500.000,00	9.500.000,00		8.920.000,00	580.000,00
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	450.000,00	450.000,00		250.000,00	200.000,00
303	Suporte profilático e terapêutico	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
304	Vigilância sanitária	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
306	Alimentação e nutrição	750.000,00	750.000,00		750.000,00	
361	Ensino fundamental	14.770.000,00	14.770.000,00		13.570.000,00	1.200.000,00
365	Ensino infantil	3.060.000,00	3.060.000,00		2.210.000,00	850.000,00
366	Educação de jovens e adultos	400.000,00	400.000,00		370.000,00	30.000,00
392	Difusão cultural	330.000,00	330.000,00		330.000,00	
451	Infra-estrutura urbana	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00
452	Serviços urbanos	50.000,00	50.000,00			50.000,00
512	Saneamento básico urbano	1.530.000,00	1.530.000,00		450.000,00	1.080.000,00
541	Preservação e conservação ambiental	950.000,00	950.000,00		950.000,00	
605	Abastecimento	700.000,00	700.000,00			700.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00			50.000,00
695	Turismo	1.100.000,00	1.100.000,00			1.100.000,00
752	Energia elétrica	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
782	Transporte rodoviário	1.925.000,00	1.925.000,00		475.000,00	1.450.000,00
811	Desporto de rendimento	140.000,00	140.000,00			140.000,00
813	Lazer	120.000,00	120.000,00		60.000,00	60.000,00
843	Serviço da dívida interna	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00	
846	Outros encargos especiais	65.000,00	65.000,00		5.000,00	60.000,00
999	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00			350.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.400.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).

/CRC -





Demonstrativo das despesas por subfunções conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
031	Ação legislativa	1.250.000,00	30.000,00	1.220.000,00	
091	Defesa da ordem jurídica	330.000,00		330.000,00	
122	Administração geral	6.470.000,00	50.000,00	6.420.000,00	
123	Administração financeira	180.000,00			180.000,00
124	Controle interno	160.000,00		160.000,00	
131	Comunicação social	100.000,00		100.000,00	
243	Assistência à criança e as adolescente	100.000,00		100.000,00	
244	Assistência comunitária	1.470.000,00		1.470.000,00	
301	Atenção básica	9.500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	
302	Assistência hospitalar e ambulatorial	450.000,00	200.000,00	250.000,00	
303	Suporte profilático e terapêutico	400.000,00		400.000,00	
304	Vigilância sanitária	300.000,00		300.000,00	
306	Alimentação e nutrição	750.000,00		750.000,00	
361	Ensino fundamental	14.770.000,00	1.150.000,00	13.620.000,00	
365	Ensino infantil	3.060.000,00	800.000,00	2.260.000,00	
366	Educação de jovens e adultos	400.000,00		400.000,00	
392	Difusão cultural	330.000,00		330.000,00	
451	Infra-estrutura urbana	1.500.000,00	1.500.000,00		
452	Serviços urbanos	50.000,00	50.000,00		
512	Saneamento básico urbano	1.530.000,00	1.080.000,00	450.000,00	
541	Preservação e conservação ambiental	950.000,00		950.000,00	
605	Abastecimento	700.000,00	400.000,00	300.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00		
695	Turismo	1.100.000,00	1.100.000,00		
752	Energia elétrica	400.000,00		400.000,00	
782	Transporte rodoviário	1.925.000,00	1.050.000,00	875.000,00	
811	Desporto de rendimento	140.000,00	140.000,00		
813	Lazer	120.000,00	60.000,00	60.000,00	
843	Serviço da dívida interna	1.100.000,00		1.100.000,00	
846	Outros encargos especiais	65.000,00		55.000,00	10.000,00
999	Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>41.650.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

/CRC -



Demonstrativo das despesas por fontes de recursos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.465.000,00	1.230.000,00	13.045.000,00	190.000,00
0.1.01.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vin Impostos Vin	1.050.000,00	480.000,00	570.000,00	
0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vin Impostos Vin Impostos Vin Impostos Vin	3.975.000,00	70.000,00	3.905.000,00	
0.1.05.000015	Complementação do FUNDEB - 60%	4.257.000,00		4.257.000,00	
0.1.05.000016	Complementação do FUNDEB - 40%	2.953.000,00		2.953.000,00	
0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Impostos Vin Impostos Vin Impostos Vin Impo	6.000.000,00		6.000.000,00	
0.1.14.000002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie SUS provenie Impostos Vin Impostos Vin Impo	480.000,00	480.000,00		
0.1.15.000049	Transferência do Salário Educação	260.000,00		260.000,00	
0.1.15.000050	Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto SUS provenie Impostos Vin Impo	10.000,00		10.000,00	
0.1.15.000051	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programnheiro Direto SUS provenie SUS provenie Impo	700.000,00		700.000,00	
0.1.15.000052	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programes ao Programnheiro Direto SUS provenie SUS	50.000,00		50.000,00	
0.1.15.000053	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00		50.000,00	
0.1.18.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração des ao Programes ao Programnheiro Direto SUS	4.733.000,00		4.733.000,00	
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras DespesOutras DespesRemuneração des ao Programes ao	3.499.000,00	100.000,00	3.399.000,00	
0.1.22.000054	Transferências de Convênios da União - Educação	1.388.000,00	1.370.000,00	18.000,00	
0.1.23.000054	Transferências de Convênios da União – Saúde	1.145.000,00	1.130.000,00	15.000,00	
0.1.24.000054	Transferências de Convênios da União – Outros	2.985.000,00	2.600.000,00	385.000,00	
0.1.24.000055	Transferências de Convênios do Estado – Outros	550.000,00	300.000,00	250.000,00	
0.1.29.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênros	690.000,00		690.000,00	
0.1.30.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniel de Assistênros	50.000,00		50.000,00	
24		710.000,00	400.000,00	310.000,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>41.650.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0000 Encargos Especiais				
Objetivo				Total
Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.				869.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	Estudo Realizado <i>unidade</i>	2,00	385.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	Estudo Realizado <i>unidade</i>	70,00	428.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Devolução de Recurso de Convênio	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	6.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Devolução de Recursos Convênios	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	5.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Devolução de Recursos de Convênio	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	5.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Devolução de Recursos de Convênios	Estudo Realizado <i>unidade</i>	5,00	20.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Devolução de Recursos/Convênios	Estudo Realizado <i>Un</i>	5,00	20.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>85,00</b>	<b>869.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0002 Gestão Administrativa				
Objetivo				Total
Garantir a Eficiência, Eficácia e Efetividade dos Órgãos.				5.955.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Encargos com o PASEP	Estudo Realizado UN	1,00	171.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Encargos Previdência Social - INSS	Estudo Realizado unidade	1,00	86.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	Estudo Realizado UN	1,00	1.295.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Manutenção da Assessoria de Comunicação	Estudo Realizado UN	1,00	107.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	Estudo Realizado UN	1,00	86.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Manutenção da Controladoria Geral	Estudo Realizado UN	1,00	128.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Manutenção da Frota de Veículos	Estudo Realizado UN	1,00	900.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Estudo Realizado Un	1,00	257.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Estudo Realizado unidade	1,00	300.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	Estudo Realizado unidade	1,00	89.000,00	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	Estudo Realizado Un	1,00	257.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
Manutenção de Prédios Públicos Municipais	Estudo Realizado unidade	15,00	1.070.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Manutenção do Departamento de Contabilidade	Estudo Realizado UN	1,00	289.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Manutenção do Gabinete do Prefeito	Estudo Realizado UN	1,00	535.000,00	02.10 GABINETE DO PREFEITO
Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	Estudo Realizado UN	1,00	385.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
<b>TOTAL:</b>		<b>29,00</b>	<b>5.955.000,00</b>	

/CRC -



### Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades

Programa: 0003 Gestão das Ações Legislativas				
Objetivo				Total
Melhorar a estrutura do Legislativo Municipal, visando ampliar a interação da comunidade com o processo parlamentar e acompanhamento das atividades desenvolvidas em prol da Comunidade.				1.300.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Estudo Realizado UN	1,00	20.000,00	01.11 CÂMARA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	Aluno atendido UN	1,00	1.280.000,00	01.11 CÂMARA MUNICIPAL
<b>TOTAL:</b>		<b>2,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0004 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural				
Objetivo				Total
Despesa de qualquer natureza com estudos e projetos, construção				11.876.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Máquinas	Projeto Viabilizado <i>Un</i>	1,00	390.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	Estudo <i>Un</i>	5,00	570.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
Aquisição de Terrenos	Estudo Realizado <i>unidade</i>	2,00	53.000,00	03.10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
Construção de Açudes na Zona Rural	Estudo Realizado <i>UN</i>	5,00	10.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
Construção de Aterro Sanitário	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	260.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção de meios Fios e Sargetas	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	50.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção do Matadouro Público Municipal	Projeto viabilizado <i>Un</i>	1,00	200.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
Construção do Parque de Exposição e Rodeios	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	321.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção do Parque Ecológico	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	800.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção, Reforma de Praças Públicas	Estudo Realizado <i>UN</i>	2,00	400.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	64.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	Estudo Realizado <i>UN</i>	4,00	550.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	60.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	100.000,00	18.16 COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB
Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	210.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
Locação de Maquinas Pesadas	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	400.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

/CRC -



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0004 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural				
Objetivo				Total
Despesa de qualquer natureza com estudos e projetos, construção				11.876.000,00
Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	1.030.000,00	18.16 COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAESB
Manutenção Serviços de Limpeza Pública	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	861.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Manutenção Serviços e iluminação Pública	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	800.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Obras de Urbanização de Ruas e Avenidas	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	64.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Pavimentação de Vias Urbanas	Estudo Realizado <i>km</i>	1,00	2.140.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Pavimentação, Drenagens e Sinalização Turística	Projeto viabilizado <i>Un</i>	1,00	500.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	Projeto viabilizado <i>km</i>	200,00	2.000.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	Projeto viabilizado <i>UN</i>	1,00	43.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
<b>TOTAL:</b>		<b>236,00</b>	<b>11.876.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0006 - Gestão da Atenção Básica de Saúde				
Objetivo				Total
Garantir ações de promoção e saúde básica à população do município e de promoção da saúde				6.220.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Funcionamento da Gestão da Atenção Básica	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	2.660.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Incremento do Piso de Atenção Básica - PAB	Emenda Parlamentar <i>Un</i>	1,00	350.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manut.do Prog.Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	215.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	1.070.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Programa Saúde Bucal-PSB	Pessoa atendidas <i>Un</i>	1.000,00	165.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Programa Saúde Família-PSF	Famílias atendidas <i>Un</i>	5.400,00	960.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Famílias atendidas <i>Un</i>	4.200,00	800.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>10.604,00</b>	<b>6.220.000,00</b>	





**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0007 Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde				
Objetivo				Total
Contribuir para a redução de doenças e agravos epidêmicos e endêmicos; contribuir para a redução dos fatores de risco (sanitários, ambientais, epidemiológicos e da saúde do trabalhador)				290.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Fortalecimento das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	100.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	190.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>2,00</b>	<b>290.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

<b>Programa:</b> 0008 Gestão da Assistência Farmacêutica				
<b>Objetivo</b>				<b>Total</b>
				235.000,00
<b>Título</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
Manutenção da Farmácia Básica	Pessoas atendidas <i>Un</i>	5.500,00	235.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>5.500,00</b>	<b>235.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

<b>Programa:</b> 0009 Investimentos				
<b>Objetivo</b>				<b>Total</b>
Construir, reformar e ampliar da rede municipal de saúde afim de prover de infraestrutura adequada às equipes de atenção à saúde para desempenho de suas ações.				550.000,00
<b>Título</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	Projeto Viabilizado <i>Un</i>	2,00	550.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>2,00</b>	<b>550.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

<b>Programa:</b> 0010 Educando com Qualidade e Compromisso	
<b>Objetivo</b>	<b>Total</b>
Garantir educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município, com oferta de vagas na rede pública municipal.	20.080.000,00

Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição Veículo Transporte Escolar	Estudo realizado <i>Un</i>	1,00	160.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Construção de Creche	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	850.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	Estudo Realizado <i>Un</i>	22,00	750.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	Estudo Realizado <i>UN</i>	10,00	350.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	Estudo Realizado <i>Un</i>	3,00	350.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Fardamento Escolar	Aluno beneficiado <i>unidade</i>	2.000,00	50.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB - Ensino Fundamental	Alunos atendidos <i>Un</i>	2.600,00	5.420.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
FUNDEB - Ensino Infantil	Aluno atendido <i>UN</i>	600,00	600.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	Estudo Realizado <i>unidade</i>	170,00	250.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Aluno atendido <i>Un</i>	3.350,00	750.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	Aluno atendido <i>Un</i>	300,00	20.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Manutenção do Programa Transporte Escolar	Aluno atendido <i>UN</i>	220,00	1.100.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	Estudo Realizado <i>unidade</i>	35,00	280.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	Alunos atendidos <i>Un</i>	220,00	7.700.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	Aluno atendido <i>UN</i>	44,00	1.450.000,00	09.12 FUNDEB-MDE
<b>TOTAL:</b>		<b>9.576,00</b>	<b>20.080.000,00</b>	

/CRC -



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0011 Gestão da Proteção Especial da Assistência Social				
Objetivo				Total
Garantir o atendimento ao deficiente, ao idoso, a mulher vitima de violência, a pessoa em situação de rua e aos adultos e famílias em situação de risco social com os vínculos familiares totalmente rompidos.				130.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	Estudo Realizado <i>Un</i>	1,00	10.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção PAEFI e Trabalho Infantil - CREAS	Pessoas atendidas <i>Un</i>	700,00	100.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e Adolescente <i>Un</i>	30,00	10.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Acolhimento Familiar para Criança e Adolescente	Crianças e Adolescente <i>Un</i>	12,00	10.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TOTAL:</b>		<b>743,00</b>	<b>130.000,00</b>	



### Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades

Programa: 0012 Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social				
Objetivo				Total
Garantir as condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do município, possibilitando funcionamento da Secretaria de Assistência social e do Fundo Municipal de Assistência Social.				850.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Acompanhamento da Gestão do SUAS/IGD-SUAS	Estudo realizado <i>Un</i>	1,00	30.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	Criança atendida <i>Un</i>	100,00	110.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	550.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	Estudo Realizado <i>Un</i>	5,00	90.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família - PAIF/EQUIPE VOLANTE	Estudo Realizado <i>Un</i>	1.000,00	70.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TOTAL:</b>		<b>1.107,00</b>	<b>850.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0013 Gestão da Proteção Básica da Assistência Social				
Objetivo				Total
Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários				1.075.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Construção do CRAS	Projeto Viabilizado <i>Un</i>	1,00	500.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDPDF	famílias atendidas <i>Un</i>	2.500,00	110.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção do Programa Criança Feliz	Criança atendida <i>Un</i>	100,00	85.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção dos Benefícios Eventuais	Pessoa atendida <i>Un</i>	100,00	30.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa Geração de Trabalho e Renda	Projetos viabilizados <i>Un</i>	2,00	50.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Proteção e Atendimento integral a Família - PAIF/CRAS	Famílias atendidas <i>Un</i>	1.000,00	110.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	Pessoas atendidas <i>Un</i>	220,00	170.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviços de Proteção no Domicílio para Idoso	Pessoas atendidas <i>Un</i>	55,00	10.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviços de Proteção no Domicílio para Pessoas com Deficiência	Pessoas atendidas <i>Un</i>	30,00	10.000,00	14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TOTAL:</b>		<b>4.008,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0015 Difusão Cultural				
Objetivo				Total
Promover e democratizar o acesso à cultura potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais no município.				352.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Construção Ref. Ampliação de Bibliotecas e casas de Cultura	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	21.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Manutenção Atividades Culturais e Folclicas	Estudo Realizado <i>UN</i>	5,00	320.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	Aluno atendido <i>unidade</i>	2.000,00	11.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
<b>TOTAL:</b>		<b>2.006,00</b>	<b>352.000,00</b>	

/CRC -





**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
Objetivo				Total
Garantir o acesso à assistência hospitalar e ambulatorial à população através da disponibilização de serviços de saúde da rede pública própria ou conveniada ao SUS na região de saúde.				1.305.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Aquisição de Veiculo tipo Ambulância	Estudo Realizado UN	1,00	225.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção e Funcionamento do CAPS	Pessoas atendidas Un	22,00	50.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	Pessoas atendidas Un	6.500,00	900.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Pessoas atendidas Un	110,00	130.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>6.633,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

Programa: 0505 Serviços Funerários				
Objetivo				Total
Garantir atendimento a população carente com atendimento auxilio funeral.				5.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Manutenção de Cemitérios	Estudo Realizado UN	1,00	5.000,00	11.10 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.
<b>TOTAL:</b>		<b>1,00</b>	<b>5.000,00</b>	



### Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades

<b>Programa:</b> 0611 Saneamento Básico Urbano				
<b>Objetivo</b>				<b>Total</b>
Promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, assim como organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação .dos serviços de saneamento básico.				500.000,00
<b>Título</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
Construção de Kit's Sanitários	Estudo Realizado <i>unidade</i>	100,00	500.000,00	13.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TOTAL:</b>		<b>100,00</b>	<b>500.000,00</b>	



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

<b>Programa:</b> 0640 Sementes e Mudanças				
<b>Objetivo</b>				<b>Total</b>
Garantir a distribuição de produtos agrícola, e preservação do meio ambiente com distribuição de mudas e sementes.				10.000,00
<b>Título</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
Distribuição de Sementes e Implementos Agrícolas	Pessoa Beneficiada <i>unidade</i>	150,00	10.000,00	05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
<b>TOTAL:</b>		<b>150,00</b>	<b>10.000,00</b>	



### Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades

Programa: 0720 Desporto de Rendimento				
Objetivo				Total
Planejar, implementar, executar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e projetos ligados à juventude, esporte e lazer, em articulação com as outras políticas públicas				348.000,00
Título	Produto / Unidade	Meta	Valor	Unidade
Apoio as Atividades do Desporto Amador	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	64.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Construção de Campos de Futebol	Estudo Realizado <i>UN</i>	1,00	220.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal	Estudo Realizado <i>unidade</i>	1,00	64.000,00	06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
<b>TOTAL:</b>		<b>3,00</b>	<b>348.000,00</b>	

/CRC -



**Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Unidades**

<b>Programa:</b> 9999 Reserva de Contigência				
<b>Objetivo</b>				<b>Total</b>
Garantir uma reserva emergencial para cobrir eventuais despesas não programadas.				350.000,00
<b>Título</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Estudo Realizado UN	1,00	350.000,00	20.10 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>TOTAL:</b>		<b>1,00</b>	<b>350.000,00</b>	



Natureza da despesa - Consolidação geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.400.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.770.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		23.770.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.160.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.870.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	820.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	850.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			300.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.330.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		16.330.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	283.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	50.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.782.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	410.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	153.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.810.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.250.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.250.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		9.250.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	7.910.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.310.000,00			
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00			
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			350.000,00	
9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00			

/CRC -



Natureza da despesa - Consolidação geral

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
--------	----------------	----------	------------	------------------	----------------

Totalização pelo grupo da despesa

Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida pública	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortizações da dívida pública	Reserva de Contingência	Total Geral
23.770.000,00	300.000,00	16.330.000,00	9.250.000,00			350.000,00	<b>50.000.000,00</b>





Anexos da LOA

**Lei Orçamentária Anual**

**Consolidação Geral**

## **ANEXO II - Legislação da Receita**



Legislação da Receita  
Especificação das Receitas por Fonte e respectiva Legislação

FONTES		LEGISLAÇÃO
Classificação	Especificação	
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	Art. 145-I-II e III. Parágrafo 1º e 2º da Constituição Federal, art. 101-I-II e III e art. 107, incisos I-II-III-IV e VI, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Constituição Estadual; art. 144-I e II da Lei Estadual nº 8.268 de 11/07/77; e Lei Orgânica do Município.
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Art. 145-I parágrafo 1º e art. 212 da Constituição Federal; art. 101-I e art. 105 I-II-III e IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Constituição Estadual, art. 144-I e III da Lei Estadual nº 8.268 de 11/07/77; e Lei Orgânica do Município.
1110.00.00.00.00.00	Impostos	Art. 145-I parágrafo 1º e Art. 212 da Constituição Federal; art. 101-I e art. 105 I-II-III e IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Constituição Estadual, art. 144-I e III da Lei Estadual nº 8.268 de 11/07/77; e Lei Orgânica do Município.
1112.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1112.02.00.00.00.00		Art. 156-I parágrafo 1º da Constituição Federal; art. 105-I e Parágrafo 1º da Constituição Estadual; art. 144-I-a da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1112.08.00.00.00.00		Art. 156-I parágrafo 2º da Constituição Federal; art. 105-II e parágrafo 2º da Constituição Estadual; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1113.05.00.00.00.00		Art. 156-IV da Constituição Federal; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1120.00.00.00.00.00	Taxas	Art. 145-II e parágrafo 2º da Constituição Federal; art. 101-II e parágrafo 2º da Constituição Estadual; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Art. 145-II parágrafo 2º da Constituição Federal; art. 101-II da Constituição Estadual; arts. 144-II-a da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Lei Municipal Específica; Lei Orgânica do Município.
1121.03.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Lei Municipal Específica; Lei Orgânica do Município.
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 145-II parágrafo 2º da Constituição Federal; art. 144-II-b da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Específica; e Lei Orgânica do Município.
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Lei Municipal Específica; Lei Orgânica do Município.

/CRC -

Classificação	FONTES		LEGISLAÇÃO
	Especificação		
1130.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		Art. 145-II parágrafo 1º da Constituição Federal; art. 101-III da Constituição Estadual; Lei Municipal Especifica; e Lei Orgânica do Município.
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		Art. 152-IV da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77.
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		Art. 152-IV da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77.
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		Art.145 e 152-III da Lei Estadual nº 8.268 de 11/07/77
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1721.00.00.00.00.00			
1721.01.00.00.00.00			
1721.01.02.00.00.00			Art. 159-I-b da Constituição Federal; art. 107-V da Constituição Estadual; art. 145-III da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; e Lei Orgânica do Município.
1721.01.03.00.00.00			
1721.01.04.00.00.00			Art. 158-I da Constituição Federal; art. 107-I da Constituição Estadual; art. 145-II da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; e Lei Orgânica do Município.
1721.01.05.00.00.00			Art. 158-II da Constituição Federal; art.107-II da Constituição Estadual; e Lei Orgânica do Município.
1722.01.00.00.00.00			Art. 158-III e IV, parágrafo único, da Constituição Federal; art. 107-III e IV da Constituição Estadual; e Lei Orgânica do Município.
1722.01.01.00.00.00			Art. 158-IV, parágrafo único inciso I da Constituição Federal; art. 107-IV e parágrafos 1º, 2º e 3º da Constituição Estadual; e Lei Orgânica do Município.
1722.01.02.00.00.00			Art. 158-III, da Constituição Federal; art. 107-III da Constituição Estadual; e Lei Orgânica do Município.
1722.01.03.00.00.00			Art. 107-IV ,da Constituição Estadual;
1728.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		Outras Transferências dos Estados - Principal

/CRC -

FONTES		LEGISLAÇÃO
Classificação	Especificação	
1900.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Art. 152-IV ,da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77;
1910.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Art. 152-IV ,da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Especifica.
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Art. 152-IV ,da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Especifica.
1930.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Art. 152-IV ,da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77; Lei Municipal Especifica.
1990.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	Art. 152-IV ,da Lei Estadual nº 8.268, de 11/07/77;
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2200.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2220.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	

/CRC -



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## **ANEXO III - Receita do Tesouro**



Adendo III a Portaria SOF n. 08, de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 2, da Lei n. 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			44.308.000,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		540.000,00	
1110.00.00.00.00.00	Impostos		495.000,00	
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		230.000,00	
1113.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1113.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1113.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	200.000,00		
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000,00		
1113.03.40.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1113.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
1118.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		255.000,00	
1118.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1118.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1118.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.000,00		
1118.01.40.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1118.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00		
1118.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1118.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1118.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	240.000,00		
1119.00.00.00.00.00	Outros Impostos		10.000,00	
1119.01.00.00.00.00	Outros Impostos			
1119.01.10.00.00.00	Outros Impostos			
1119.01.11.00.00.00	Outros Impostos - Principal	10.000,00		
1120.00.00.00.00.00	Taxas		30.000,00	
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1121.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1121.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00		
1121.02.20.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF			
1121.02.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	5.000,00		
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00	
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.10.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00		
1130.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		15.000,00	
1130.00.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
1130.00.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	5.000,00		
1138.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		10.000,00	
1138.01.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			

/CRC -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1138.01.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1138.01.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	10.000,00		
1200.00.00.00.00.00	Contribuições		150.000,00	
1240.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000,00	
1240.00.10.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1240.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00		
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		180.000,00	
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		180.000,00	
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		180.000,00	
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.000,00		
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		500.000,00	
1610.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500.000,00	
1610.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610.01.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000,00		
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		42.938.000,00	
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		24.660.000,00	
1718.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
1718.01.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00		
1718.01.30.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1718.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00		
1718.01.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1718.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00		
1718.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00		
1718.01.70.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1718.01.71.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00		
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00		
1718.02.90.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1718.02.91.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	40.000,00		
1718.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1718.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.400.000,00		
1718.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1718.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
1718.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.380.000,00		
1718.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1718.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	260.000,00		
1718.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00		
1718.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	700.000,00		
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			

/CRC -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.000,00		
1718.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			
1718.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00		
1718.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96			
1718.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96			
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	30.000,00		
1718.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União			
1718.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União			
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.986.000,00	
1720.00.10.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1720.00.11.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	206.000,00		
1728.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		2.780.000,00	
1728.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			
1728.01.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1728.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00		
1728.01.20.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			
1728.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00		
1728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1728.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00		
1728.01.50.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados			
1728.01.51.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	100.000,00		
1728.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1728.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00		
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		15.292.000,00	
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profission			
1758.01.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profission			
1758.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profission	7.210.000,00		
1758.01.20.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			
1758.01.21.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	8.082.000,00		
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			8.938.000,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		8.938.000,00	
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.988.000,00	
2410.00.10.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2410.00.11.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.500.000,00		
2418.00.00.00.00.00	Transferências da União		4.488.000,00	
2418.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
2418.03.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
2418.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.170.000,00		
2418.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2418.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2418.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.338.000,00		
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
2418.10.60.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2418.10.70.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2418.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00		
2418.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			

/CRC -



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
2418.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	980.000,00		
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.950.000,00	
2428.01.10.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			
2428.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2428.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2428.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00		
2428.10.60.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2428.10.61.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00		
2428.10.70.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2428.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.000.000,00		
2428.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			
2428.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
90000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita			(3.246.000,00)
91710.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades			
91718.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M			
91718.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União			
91718.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
91718.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.800.000,00)		
91718.01.50.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
91718.01.51.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(4.000,00)		
91718.06.10.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			
91718.06.11.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(6.000,00)		
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
91728.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Específica E/M			
91728.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados			
91728.01.10.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS			
91728.01.11.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	(400.000,00)		
91728.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA			
91728.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	(30.000,00)		
91728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
91728.01.31.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(6.000,00)		
			<b>TOTAL :</b>	<b>50.000.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Resumo Geral da Receita do Tesouro conforme a Fonte e a Categoria Econômica

	ESPECIFICAÇÕES		FONTE	CAT. ECONOMICA
	Receitas Correntes			44.308.000,00
	Receita Tributária		540.000,00	
	Receita de Contribuições		150.000,00	
	Receita Patrimonial		180.000,00	
	Receita Agropecuária			
	Receita Industrial			
	Receita de Serviços		500.000,00	
	Transferências Correntes		42.938.000,00	
	Outras Receitas Correntes			
	Receitas de Capital			8.938.000,00
	Operações de Crédito			
	Alienação de Bens			
	Amortização de Empréstimos			
	Transferências de Capital		8.938.000,00	
	Outras Receitas			
	Receita Retificadora - FUNDEF/FUNDEB			(3.246.000,00)
	Receita Retificadora - FUNDEF/FUNDEB		(3.246.000,00)	
			<b>TOTAL :</b>	<b>50.000.000,00</b>



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## **ANEXO IV - Despesa por Órgãos e Unidades Orçamentárias**



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

**Administração Direta**



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

**Poder Legislativo**



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
01.11	CÂMARA MUNICIPAL	1.250.000,00	30.000,00	1.220.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>



Demonstrativo das despesas por fontes de recursos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.250.000,00	30.000,00	1.220.000,00	
		<b>TOTAL:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>



Demonstrativo da despesa por ações conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
	<b>Função:</b> Legislativa	<b>1.250.000,00</b>				
	<b>Subfunção:</b> Legislativa	1.250.000,00				
	<b>Programa:</b> Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00				
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00	30.000,00			30.000,00
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00	1.220.000,00		1.210.000,00	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Legislativa	1.250.000,00			
	Subfunção: Ação legislativa	1.250.000,00			
	Programa: Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00			
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00	30.000,00		
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00		1.220.000,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Legislativa	1.250.000,00		
	Subfunção: Ação legislativa	1.250.000,00		
	Programa: Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00		
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00		30.000,00
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00		1.220.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.210.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			990.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		990.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>1.250.000,00</b>

/CRC -



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

**Poder Executivo**



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as  
categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
10	PREFEITURA DE BURITIRANA	15.620.000,00	15.620.000,00		10.100.000,00	5.520.000,00
12	BURITIRANA - FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00		16.900.000,00	2.100.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	12.000.000,00		10.220.000,00	1.780.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.580.000,00	1.580.000,00		1.520.000,00	60.000,00
16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB	550.000,00	550.000,00		450.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>48.750.000,00</b>	<b>48.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.190.000,00</b>	<b>9.560.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>1.060.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Defesa da ordem jurídica</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.091.0002.2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	330.000,00		330.000,00
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>630.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.122.0002.2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	150.000,00		150.000,00
04.122.0002.2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	480.000,00		480.000,00
	<b>Subfunção: Comunicação social</b>	<b>100.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.131.0002.2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	100.000,00		100.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>4.470.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>4.130.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.122.0002.2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	1.500.000,00		1.500.000,00
04.122.0002.2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.0002.2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	330.000,00		330.000,00
04.122.0002.2-113	Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas	1.250.000,00		1.250.000,00
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>50.000,00</b>		
04.122.0004.1-002	Aquisição de Terrenos	50.000,00		50.000,00
	<b>Subfunção: Administração financeira</b>	<b>180.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.123.0002.2-015	Encargos com o PASEP	180.000,00		180.000,00
	<b>Subfunção: Controle interno</b>	<b>160.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.124.0002.2-007	Manutenção da Controladoria Geral	160.000,00		160.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Serviço da dívida interna</b>	<b>1.100.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
28.843.0000.2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	800.000,00		800.000,00
28.843.0000.2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	300.000,00		300.000,00
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>10.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
28.846.0000.2-021	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00		10.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Agricultura</b>	<b>1.080.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>330.000,00</b>		
20.122.0002.2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	330.000,00		330.000,00
	<b>Subfunção: Abastecimento</b>	<b>700.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>750.000,00</b>		
20.605.0004.1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	200.000,00		200.000,00
20.605.0004.1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	200.000,00		200.000,00
20.605.0004.2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	300.000,00		300.000,00
	<b>Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>50.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>750.000,00</b>		
20.608.0004.1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	50.000,00		50.000,00

/CRC -





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>250.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>250.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>200.000,00</b>		
04.122.0002.2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	200.000,00		200.000,00
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>50.000,00</b>		
04.122.0010.2-027	Fardamento Escolar	50.000,00		50.000,00
	<b>Função: Cultura</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Difusão cultural</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Difusão Cultural</b>	<b>330.000,00</b>		
13.392.0015.2-033	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	30.000,00		30.000,00
13.392.0015.2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folcóricas	300.000,00		300.000,00
	<b>Função: Desporto e lazer</b>	<b>260.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Desporto de rendimento</b>	<b>140.000,00</b>		
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>		
27.811.0720.1-007	Construção de Campos de Futebol	140.000,00		140.000,00
	<b>Subfunção: Lazer</b>	<b>120.000,00</b>		
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>		
27.813.0720.1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal	60.000,00		60.000,00
27.813.0720.2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	60.000,00		60.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
28.846.0000.2-093	Devolução de Recurso de Convênio	5.000,00		5.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Administração	150.000,00		
	Subfunção: Administração geral	150.000,00		
	Programa: Gestão Administrativa	150.000,00		
04.122.0002.2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	150.000,00		150.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>530.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>530.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>530.000,00</b>		
04.122.0002.2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	530.000,00		530.000,00
	<b>Função: Urbanismo</b>	<b>2.650.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Infra-estrutura urbana</b>	<b>1.500.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.451.0004.1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.0004.1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	500.000,00		500.000,00
	<b>Subfunção: Serviços urbanos</b>	<b>50.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.452.0004.1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	50.000,00		50.000,00
	<b>Subfunção: Turismo</b>	<b>1.100.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.695.0004.1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	350.000,00		350.000,00
15.695.0004.1-031	Construção do Parque Ecológico	500.000,00		500.000,00
15.695.0004.1-109	Drenagens de Vias Urbanas	250.000,00		250.000,00
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>950.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Preservação e conservação ambiental</b>	<b>950.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
17.541.0004.2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	950.000,00		950.000,00
	<b>Função: Energia</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Energia elétrica</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
25.752.0004.2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	400.000,00		400.000,00
	<b>Função: Transporte</b>	<b>1.925.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Transporte rodoviário</b>	<b>1.925.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
26.782.0004.1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	50.000,00		50.000,00
26.782.0004.1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	1.000.000,00		1.000.000,00
26.782.0004.2-047	Locação de Maquinas Pesadas	475.000,00		475.000,00
26.782.0004.2-104	Aquisição de Máquinas	400.000,00		400.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Administração	100.000,00		
	Subfunção: Administração geral	100.000,00		
	Programa: Gestão Administrativa	100.000,00		
04.122.0002.2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00		100.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Reserva de Contingência	350.000,00		
	Subfunção: Reserva de Contingência	350.000,00		
	Programa: Reserva de Contingência	350.000,00		
99.999.9999.2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Educação</b>	<b>18.980.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Alimentação e nutrição</b>	<b>750.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.306.0010.2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00		750.000,00
	<b>Subfunção: Ensino fundamental</b>	<b>14.770.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.361.0010.1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00		250.000,00
12.361.0010.1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	150.000,00		150.000,00
12.361.0010.1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00		750.000,00
12.361.0010.2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00		20.000,00
12.361.0010.2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00		4.800.000,00
12.361.0010.2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00		1.200.000,00
12.361.0010.2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00		7.600.000,00
	<b>Subfunção: Ensino infantil</b>	<b>3.060.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.365.0010.1-013	Construção de Creche	600.000,00		600.000,00
12.365.0010.1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00		200.000,00
12.365.0010.2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00		620.000,00
12.365.0010.2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00		1.640.000,00
	<b>Subfunção: Educação de jovens e adultos</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.366.0010.2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00		250.000,00
12.366.0010.2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00		150.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
28.846.0000.2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00		20.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Saúde</b>	<b>10.650.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Atenção básica</b>	<b>9.500.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão da Atenção Básica de Saúde</b>	<b>9.000.000,00</b>		
10.301.0006.2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
10.301.0006.2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00		8.000.000,00
	<b>Programa: Investimentos</b>	<b>500.000,00</b>		
10.301.0009.1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00		500.000,00
	<b>Subfunção: Assistência hospitalar e ambulatorial</b>	<b>450.000,00</b>		
	<b>Programa: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>	<b>450.000,00</b>		
10.302.0210.1-023	Aquisição de Veículo tipo Ambulância	200.000,00		200.000,00
10.302.0210.2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00		150.000,00
10.302.0210.2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00		100.000,00
	<b>Subfunção: Suporte profilático e terapêutico</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão da Assistência Farmacêutica</b>	<b>400.000,00</b>		
10.303.0008.2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00		400.000,00
	<b>Subfunção: Vigilância sanitária</b>	<b>300.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde</b>	<b>300.000,00</b>		
10.304.0007.2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00		300.000,00
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>1.330.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>350.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>		
17.122.0004.2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	350.000,00		350.000,00
	<b>Subfunção: Saneamento básico urbano</b>	<b>980.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>		
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00		480.000,00
	<b>Programa: Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>		
17.512.0611.1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00		500.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
28.846.0000.2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00		20.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função:</b> Assistência social	<b>1.570.000,00</b>		
	<b>Subfunção:</b> Assistência à criança e as adolescente	<b>100.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	<b>1.540.000,00</b>		
08.243.0012.2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00		100.000,00
	<b>Subfunção:</b> Assistência comunitária	<b>1.470.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	<b>1.540.000,00</b>		
08.244.0012.2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00		160.000,00
08.244.0012.2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00		600.000,00
08.244.0012.2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00		100.000,00
08.244.0012.2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00		400.000,00
08.244.0012.2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00		120.000,00
08.244.0012.2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00		60.000,00
	<b>Programa:</b> Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	<b>30.000,00</b>		
08.244.0013.2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00		30.000,00
	<b>Função:</b> Encargos especiais	<b>10.000,00</b>		
	<b>Subfunção:</b> Outros encargos especiais	<b>10.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Encargos Especiais	<b>10.000,00</b>		
28.846.0000.2-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00		10.000,00

/CRC -





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos

Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB

UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Saneamento	550.000,00		
	Subfunção: Saneamento básico urbano	550.000,00		
	Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	550.000,00		
17.512.0004.1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00		100.000,00
17.512.0004.2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00		450.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>48.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.750.000,00</b>

/CRC -



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
02.10	GABINETE DO PREFEITO	1.060.000,00		1.060.000,00	
03.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5.580.000,00	50.000,00	5.350.000,00	180.000,00
05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS	1.080.000,00	450.000,00	630.000,00	
06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	845.000,00	200.000,00	645.000,00	
09.12	FUNDEB-MDE	19.000.000,00	1.950.000,00	17.050.000,00	
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00		150.000,00	
11.10	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.	6.455.000,00	3.700.000,00	2.755.000,00	
12.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00	
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	1.680.000,00	10.320.000,00	
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00		1.570.000,00	10.000,00
18.16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB	550.000,00	100.000,00	450.000,00	
20.10	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>48.750.000,00</b>	<b>8.130.000,00</b>	<b>40.430.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.060.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			880.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		880.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	70.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>1.060.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.460.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.320.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.320.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.515.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			300.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.840.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.840.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.165.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.365.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>5.580.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				330.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				750.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			750.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	450.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>1.080.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				645.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		470.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	50.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>845.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>150.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.355.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		555.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.800.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.100.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.100.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.700.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>6.455.000,00</b>

/CRC -





CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>100.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			350.000,00	
9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>350.000,00</b>

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>1.060.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Defesa da ordem jurídica</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.091.0002.2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	330.000,00		330.000,00	
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>630.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.122.0002.2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	150.000,00		150.000,00	
04.122.0002.2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	480.000,00		480.000,00	
	<b>Subfunção: Comunicação social</b>	<b>100.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.131.0002.2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	100.000,00		100.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>4.470.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>4.130.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.122.0002.2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	1.500.000,00		1.500.000,00	
04.122.0002.2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	1.000.000,00		1.000.000,00	
04.122.0002.2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	330.000,00		330.000,00	
04.122.0002.2-113	Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas	1.250.000,00		1.250.000,00	
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>50.000,00</b>			
04.122.0004.1-002	Aquisição de Terrenos	50.000,00	50.000,00		
	<b>Subfunção: Administração financeira</b>	<b>180.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.123.0002.2-015	Encargos com o PASEP	180.000,00			180.000,00
	<b>Subfunção: Controle interno</b>	<b>160.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.124.0002.2-007	Manutenção da Controladoria Geral	160.000,00		160.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Serviço da dívida interna</b>	<b>1.100.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
28.843.0000.2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	800.000,00		800.000,00	
28.843.0000.2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	300.000,00		300.000,00	
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>10.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
28.846.0000.2-021	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00		10.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Agricultura	1.080.000,00			
	<b>Subfunção:</b> Administração geral	330.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão Administrativa	330.000,00			
20.122.0002.2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	330.000,00		330.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Abastecimento	700.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	750.000,00			
20.605.0004.1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	200.000,00	200.000,00		
20.605.0004.1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	200.000,00	200.000,00		
20.605.0004.2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	300.000,00		300.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	750.000,00			
20.608.0004.1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	50.000,00	50.000,00		

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>250.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>250.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>200.000,00</b>			
04.122.0002.2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	200.000,00		200.000,00	
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>50.000,00</b>			
04.122.0010.2-027	Fardamento Escolar	50.000,00		50.000,00	
	<b>Função: Cultura</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Difusão cultural</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Programa: Difusão Cultural</b>	<b>330.000,00</b>			
13.392.0015.2-033	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	30.000,00		30.000,00	
13.392.0015.2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folcoricas	300.000,00		300.000,00	
	<b>Função: Desporto e lazer</b>	<b>260.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Desporto de rendimento</b>	<b>140.000,00</b>			
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>			
27.811.0720.1-007	Construção de Campos de Futebol	140.000,00	140.000,00		
	<b>Subfunção: Lazer</b>	<b>120.000,00</b>			
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>			
27.813.0720.1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estadio Municipal	60.000,00	60.000,00		
27.813.0720.2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	60.000,00		60.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
28.846.0000.2-093	Devolução de Recurso de Convênio	5.000,00		5.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Administração	150.000,00			
	Subfunção: Administração geral	150.000,00			
	Programa: Gestão Administrativa	150.000,00			
04.122.0002.2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	150.000,00		150.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Administração	<b>530.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Administração geral	530.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão Administrativa	530.000,00			
04.122.0002.2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	530.000,00		530.000,00	
	<b>Função:</b> Urbanismo	<b>2.650.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Infra-estrutura urbana	1.500.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.451.0004.1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.000.000,00		
15.451.0004.1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	500.000,00	500.000,00		
	<b>Subfunção:</b> Serviços urbanos	50.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.452.0004.1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	50.000,00	50.000,00		
	<b>Subfunção:</b> Turismo	1.100.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.695.0004.1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	350.000,00	350.000,00		
15.695.0004.1-031	Construção do Parque Ecológico	500.000,00	500.000,00		
15.695.0004.1-109	Drenagens de Vias Urbanas	250.000,00	250.000,00		
	<b>Função:</b> Saneamento	<b>950.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Preservação e conservação ambiental	950.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
17.541.0004.2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	950.000,00		950.000,00	
	<b>Função:</b> Energia	<b>400.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Energia elétrica	400.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
25.752.0004.2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	400.000,00		400.000,00	
	<b>Função:</b> Transporte	<b>1.925.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Transporte rodoviário	1.925.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
26.782.0004.1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	50.000,00	50.000,00		
26.782.0004.1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	1.000.000,00	1.000.000,00		
26.782.0004.2-047	Locação de Maquinas Pesadas	475.000,00		475.000,00	
26.782.0004.2-104	Aquisição de Máquinas	400.000,00		400.000,00	

/CRC -





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Administração	100.000,00			
	Subfunção: Administração geral	100.000,00			
	Programa: Gestão Administrativa	100.000,00			
04.122.0002.2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00		100.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Reserva de Contingência	350.000,00			
	Subfunção: Reserva de Contingência	350.000,00			
	Programa: Reserva de Contingência	350.000,00			
99.999.9999.2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Educação</b>	<b>18.980.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Alimentação e nutrição</b>	<b>750.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.306.0010.2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00		750.000,00	
	<b>Subfunção: Ensino fundamental</b>	<b>14.770.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.361.0010.1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00	250.000,00		
12.361.0010.1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00		
12.361.0010.1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00		
12.361.0010.2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00		20.000,00	
12.361.0010.2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00		4.800.000,00	
12.361.0010.2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00		1.200.000,00	
12.361.0010.2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00		7.600.000,00	
	<b>Subfunção: Ensino infantil</b>	<b>3.060.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.365.0010.1-013	Construção de Creche	600.000,00	600.000,00		
12.365.0010.1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00		
12.365.0010.2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00		620.000,00	
12.365.0010.2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00		1.640.000,00	
	<b>Subfunção: Educação de jovens e adultos</b>	<b>400.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.366.0010.2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00		250.000,00	
12.366.0010.2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00		150.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
28.846.0000.2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00		20.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Saúde</b>	<b>10.650.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Atenção básica</b>	<b>9.500.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão da Atenção Básica de Saúde</b>	<b>9.000.000,00</b>			
10.301.0006.2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00	
10.301.0006.2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00		8.000.000,00	
	<b>Programa: Investimentos</b>	<b>500.000,00</b>			
10.301.0009.1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00	500.000,00		
	<b>Subfunção: Assistência hospitalar e ambulatorial</b>	<b>450.000,00</b>			
	<b>Programa: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>	<b>450.000,00</b>			
10.302.0210.1-023	Aquisição de Veiculo tipo Ambulância	200.000,00	200.000,00		
10.302.0210.2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00		150.000,00	
10.302.0210.2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00		100.000,00	
	<b>Subfunção: Suporte profilático e terapêutico</b>	<b>400.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão da Assistência Farmacêutica</b>	<b>400.000,00</b>			
10.303.0008.2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00		400.000,00	
	<b>Subfunção: Vigilância sanitária</b>	<b>300.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde</b>	<b>300.000,00</b>			
10.304.0007.2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00		300.000,00	
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>1.330.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>350.000,00</b>			
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>			
17.122.0004.2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	350.000,00		350.000,00	
	<b>Subfunção: Saneamento básico urbano</b>	<b>980.000,00</b>			
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>			
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00	480.000,00		
	<b>Programa: Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>			
17.512.0611.1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00	500.000,00		
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
28.846.0000.2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00		20.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Assistência social	<b>1.570.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Assistência à criança e as adolescente	100.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00			
08.243.0012.2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00		100.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Assistência comunitária	<b>1.470.000,00</b>			
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00			
08.244.0012.2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00		160.000,00	
08.244.0012.2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00		600.000,00	
08.244.0012.2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00		100.000,00	
08.244.0012.2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00		400.000,00	
08.244.0012.2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00		120.000,00	
08.244.0012.2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00		60.000,00	
	<b>Programa:</b> Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	30.000,00			
08.244.0013.2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00		30.000,00	
	<b>Função:</b> Encargos especiais	<b>10.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Outros encargos especiais	10.000,00			
	<b>Programa:</b> Encargos Especiais	10.000,00			
28.846.0000.2-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00			10.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB

UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Saneamento	550.000,00			
	Subfunção: Saneamento básico urbano	550.000,00			
	Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	550.000,00			
17.512.0004.1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00	100.000,00		
17.512.0004.2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00		450.000,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>48.750.000,00</b>	<b>8.130.000,00</b>	<b>40.430.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## Orçamento das Autarquias e Fundos



Anexos da LOA

# Lei Orçamentária Anual

Consolidação Geral

## **Detalhamento da Receita e Despesa das Autarquias e Fundos**





Adendo III a Portaria SOF n. 08, de 04 de fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei n. 4.320/64 (Atualiza o ANEXO I a Portaria SOF/SEPLAN N. 06 de 09/06/1982 (Receita do Tesouro)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			550.000,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		30.000,00	
1110.00.00.00.00.00	Impostos		20.000,00	
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		20.000,00	
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000,00		
1138.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		10.000,00	
1138.01.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1138.01.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1138.01.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	10.000,00		
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00	
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		500.000,00	
1610.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		500.000,00	
1610.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610.01.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000,00		
			<b>TOTAL :</b>	<b>550.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por projetos, atividades e operações especiais  
conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FUNTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00	250.000,00			250.000,00
1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00			150.000,00
1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00			750.000,00
1-013	Construção de Creche	600.000,00	600.000,00			600.000,00
1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00			200.000,00
2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00	750.000,00		750.000,00	
2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00	4.800.000,00		4.750.000,00	50.000,00
2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00	620.000,00		570.000,00	50.000,00
2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	250.000,00		220.000,00	30.000,00
2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00			20.000,00
2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	
2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00	7.600.000,00		7.600.000,00	
2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00	1.640.000,00		1.640.000,00	
2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
1-023	Aquisição de Veiculo tipo Ambulância	200.000,00	200.000,00			200.000,00
1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00	500.000,00			500.000,00
1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00	480.000,00			480.000,00
1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00	500.000,00			500.000,00
2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00		970.000,00	30.000,00
2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00	20.000,00			20.000,00
2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00	8.000.000,00		7.950.000,00	50.000,00
2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00	300.000,00		300.000,00	
2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	350.000,00	350.000,00		350.000,00	
2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00	160.000,00		155.000,00	5.000,00
2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00	100.000,00		95.000,00	5.000,00
2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00	600.000,00		590.000,00	10.000,00
2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00	100.000,00		95.000,00	5.000,00
2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00	400.000,00		380.000,00	20.000,00
2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00	120.000,00		115.000,00	5.000,00
2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
9-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00	10.000,00			10.000,00
1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00	100.000,00			100.000,00
2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00	450.000,00		450.000,00	

/CRC -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
<b>TOTAL:</b>		<b>33.130.000,00</b>	<b>33.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.090.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>

**Observação:** -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as  
categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
12	BURITIRANA - FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00		16.900.000,00	2.100.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	12.000.000,00		10.220.000,00	1.780.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.580.000,00	1.580.000,00		1.520.000,00	60.000,00
16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB	550.000,00	550.000,00		450.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>33.130.000,00</b>	<b>33.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.090.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
09.12	FUNDEB-MDE	19.000.000,00	1.950.000,00	17.050.000,00	
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000.000,00	1.680.000,00	10.320.000,00	
14.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00		1.570.000,00	10.000,00
18.16	COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB	550.000,00	100.000,00	450.000,00	
<b>TOTAL:</b>		<b>33.130.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>29.390.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



Demonstrativo das despesas por funções conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			Primárias	Não-Primárias	CORRENTE	CAPITAL
08	Assistência social	1.570.000,00	1.570.000,00		1.520.000,00	50.000,00
10	Saúde	10.650.000,00	10.650.000,00		9.870.000,00	780.000,00
12	Educação	18.980.000,00	18.980.000,00		16.900.000,00	2.080.000,00
17	Saneamento	1.880.000,00	1.880.000,00		800.000,00	1.080.000,00
28	Encargos especiais	50.000,00	50.000,00			50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>33.130.000,00</b>	<b>33.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.090.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>

Observação: -Agrupamentos das Fontes de Recursos:

Na coluna Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : I – PRIMÁRIAS (não-financeiras).

Na coluna Não-Primárias foram agrupadas todas as Fontes do agrupamento : II – NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras).



Demonstrativo das despesas por funções conforme os projetos, atividades e operações especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
08	Assistência social	1.570.000,00		1.570.000,00	
10	Saúde	10.650.000,00	700.000,00	9.950.000,00	
12	Educação	18.980.000,00	1.950.000,00	17.030.000,00	
17	Saneamento	1.880.000,00	1.080.000,00	800.000,00	
28	Encargos especiais	50.000,00		40.000,00	10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>33.130.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>29.390.000,00</b>	<b>10.000,00</b>



Anexos da LOA

**Lei Orçamentária Anual**

**Consolidação Geral**

**ANEXO V -  
Detalhamento das  
Ações decorrentes  
das Emendas  
Sancionadas**





CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.900.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.360.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		12.360.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.720.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	540.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.540.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		4.540.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	40.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.180.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.195.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.100.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		2.100.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.950.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>19.000.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.220.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.125.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.125.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.040.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.895.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	40.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.095.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		5.095.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	35.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.525.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	400.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.860.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.780.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.780.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		1.780.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.480.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>12.000.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.520.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		700.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		820.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	43.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	542.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>1.580.000,00</b>

/CRC -



CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - Natureza da Despesa

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB

UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00			
				<b>TOTAL :</b>	<b>550.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00		30.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00		820.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00		160.000,00
		3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		85.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.000,00</b>
			<b>Total da unidade :</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.091.0002.2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		300.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>
04.122.0002.2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00		140.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
04.122.0002.2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		400.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00		50.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>
04.131.0002.2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		40.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>1.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0002.2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		1.100.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		15.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00		240.000,00
		3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		40.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
04.122.0002.2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	370.000,00		370.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		600.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
04.122.0002.2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00		265.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		3.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		2.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00		45.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>
04.122.0002.2-113	Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	750.000,00		750.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00		480.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
04.122.0004.1-002	Aquisição de Terrenos	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
04.123.0002.2-015	Encargos com o PASEP	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00		180.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
04.124.0002.2-007						

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
	Manutenção da Controladoria Geral					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		150.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
28.843.0000.2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas					
		3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	800.000,00		800.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
28.843.0000.2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS					
		3.2.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00		300.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
28.846.0000.2-021	Devolução de Recursos de Convênio					
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>5.570.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.580.000,00</b>

/CRC -





Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
20.122.0002.2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		300.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>
20.605.0004.1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	190.000,00	200.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
20.605.0004.1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	190.000,00	200.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
20.605.0004.2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	290.000,00	300.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
20.608.0004.1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		50.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da unidade :</b>	<b>410.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0002.2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00		160.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
04.122.0010.2-027	Fardamento Escolar	3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
13.392.0015.2-033	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		15.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
13.392.0015.2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folclicas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	250.000,00	290.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
27.811.0720.1-007	Construção de Campos de Futebol	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	130.000,00	140.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
27.813.0720.1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estadio Municipal	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	30.000,00	60.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
27.813.0720.2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		30.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
28.846.0000.2-093	Devolução de Recurso de Convênio	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		5.000,00	5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>430.000,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>845.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
12.306.0010.2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	700.000,00	750.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
12.361.0010.1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	230.000,00	250.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
12.361.0010.1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	140.000,00	150.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
12.361.0010.1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	450.000,00	750.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
12.361.0010.2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
12.361.0010.2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00		2.800.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00		100.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	900.000,00		900.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		80.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		800.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
12.361.0010.2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	890.000,00		890.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		300.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
12.361.0010.2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.300.000,00		7.300.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00		300.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600.000,00</b>
12.365.0010.1-013	Construção de Creche	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00	450.000,00	600.000,00

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
12.365.0010.1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00	200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
12.365.0010.2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		50.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	450.000,00		450.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		60.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>
12.365.0010.2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		80.000,00
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.440.000,00		1.440.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00		120.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
12.366.0010.2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	170.000,00		170.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		35.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		30.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
12.366.0010.2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		130.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
28.846.0000.2-041	Devolução de Recursos de Convênios	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	18.000,00	20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>16.892.000,00</b>	<b>2.108.000,00</b>	<b>19.000.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0002.2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		100.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total da unidade :</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0002.2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00		475.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>
15.451.0004.1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	980.000,00	1.000.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
15.451.0004.1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	480.000,00	500.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
15.452.0004.1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		50.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
15.695.0004.1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	330.000,00	350.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
15.695.0004.1-031	Construção do Parque Ecológico	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	480.000,00	500.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
15.695.0004.1-109	Drenagens de Vias Urbanas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	230.000,00	250.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
17.541.0004.2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		900.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
25.752.0004.2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		80.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00		295.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
26.782.0004.1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais					

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
		4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
26.782.0004.1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	600.000,00	400.000,00	1.000.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
26.782.0004.2-047	Locação de Maquinas Pesadas	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		25.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		450.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>
26.782.0004.2-104	Aquisição de Máquinas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	380.000,00	400.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>3.175.000,00</b>	<b>3.280.000,00</b>	<b>6.455.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
04.122.0002.2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00		65.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da unidade :</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>





Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
10.301.0006.2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		200.000,00
		3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		10.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00		400.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		300.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		30.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
10.301.0006.2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde					
		3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00		2.000.000,00
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00		2.200.000,00
		3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	120.000,00		120.000,00
		3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00		30.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000.000,00		2.000.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		1.500.000,00
		3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		20.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
10.301.0009.1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde					
		4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	480.000,00	500.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
10.302.0210.1-023	Aquisição de Veiculo tipo Ambulância					
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	190.000,00	200.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
10.302.0210.2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD					
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00		130.000,00
		3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		10.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
10.302.0210.2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal					

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		50.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
10.303.0008.2-061	Manutenção da Farmácia Básica					
		3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	400.000,00		400.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
10.304.0007.2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde					
		3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		40.000,00
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		200.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00		25.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		15.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
17.122.0004.2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00		245.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água					
		4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	460.000,00	480.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
17.512.0611.1-027	Construção de Kit's Sanitários					
		4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00	480.000,00	500.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
28.846.0000.2-069	Devolução de Recursos/Convênios					
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	15.000,00	20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>10.375.000,00</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
08.243.0012.2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00		35.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
08.244.0012.2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		120.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00		12.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		3.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
08.244.0012.2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
		3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		40.000,00
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		250.000,00
		3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	220.000,00		220.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
08.244.0012.2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade					
		3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
08.244.0012.2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		150.000,00
		3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		30.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		30.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
08.244.0012.2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		40.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
08.244.0012.2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00		25.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.000,00		3.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
08.244.0013.2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		15.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
28.846.0000.2-083	Devolução de Recursos Convênios	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00	10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>1.570.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAESB

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
17.512.0004.1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00		100.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
17.512.0004.2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		200.000,00
		3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
		3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
		3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		130.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>
			<b>Total da unidade :</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

/CRC -



Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Demonstrativo das despesas por Natureza e seus desdobramentos

ÓRGÃO : **10 - PREFEITURA DE BURITIRANA**

UNIDADE : **20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		Tesouro	Outros	TOTAL
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
99.999.9999.2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
		9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total da unidade :</b>		<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total geral :</b>		<b>41.882.000,00</b>	<b>8.118.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>

/CRC -



Quadro demonstrativo das Fontes de Recursos utilizadas na vinculação das Ações

Tipo da Fonte :		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO REDUZIDA
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	
0.1.01.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
0.1.05.000015	Complementação do FUNDEB - 60%	
0.1.05.000016	Complementação do FUNDEB - 40%	
0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
0.1.14.000002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
0.1.15.000049	Transferência do Salário Educação	
0.1.15.000050	Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
0.1.15.000051	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
0.1.15.000052	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
0.1.15.000053	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
0.1.16.000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	
0.1.17.000000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	
0.1.18.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
0.1.22.000054	Transferências de Convênios da União - Educação	
0.1.22.000055	Transferências de Convênios do Estado – Educação	
0.1.22.000056	Transferências de Convênios dos Municípios - Educação	
0.1.22.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação	
0.1.23.000054	Transferências de Convênios da União – Saúde	
0.1.23.000055	Transferências de Convênios do Estado – Saúde	
0.1.23.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde	
0.1.23.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde	
0.1.24.000054	Transferências de Convênios da União – Outros	
0.1.24.000055	Transferências de Convênios do Estado – Outros	
0.1.24.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Outros	
0.1.24.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros	
0.1.25.000054	Transferências de Convênios da União – Assistência Social	
0.1.25.000055	Transferências de Convênios do Estado – Assistência Social	
0.1.25.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Assistência Social	
0.1.25.000057	Transferências de Convênios de Outras Instituições – Assistência Social	
0.1.29.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	

/CRC -



Quadro demonstrativo das Fontes de Recursos utilizadas na vinculação das Ações

Tipo da Fonte :		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO REDUZIDA
0.1.30.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
0.1.31.000000	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	
0.1.40.000000	Receitas Extra-Orçamentárias	
0.1.90.000021	Operações de crédito internas para programas da educação básica	
0.1.90.000022	Operações de crédito internas para programas da assistência social	
0.1.90.000023	Operações de crédito internas para programas da saúde	
0.1.90.000024	Operações de crédito internas – outros programas	
0.1.91.000025	Operações de crédito externas para programas da educação básica	
0.1.91.000027	Operações de crédito externas para programas da saúde	
0.1.91.000028	Operações de crédito externas – outros programas	
0.1.92.000000	Alienação de Bens	
0.1.93.000000	Outras Receitas Não Primárias	
0.2.03.000000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
0.2.12.000000	Serviços de Saúde	
0.2.13.000000	Serviços Educacionais	
0.2.92.000000	Alienação de Bens	
0.2.93.000000	Outras Receitas Não Primárias	
0.1.32.000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0.1.91.000026	Operações de crédito externas para programas da assistência social	
0.2.04.000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	



# SUMÁRIO

Capa Interna Orçamento Geral do Município.....	01
Capa Interna Anexo I - Consolidação dos Quadros Orçamentários.....	02
Capa Interna Consolidação dos Orçamentos.....	03
[4]-Demonstrativo da despesa por Órgãos, consolidando projetos e atividades.....	04
[5]-Demonstrativo da despesa por Órgãos e categorias econômicas.....	05
[6]-Demonstrativo da receita por Órgãos e categorias econômicas.....	06
[7]-Demonstrativo da receita por Órgãos, conforme as fontes de recursos.....	07
[8]-Consolidação dos Orçamentos.....	08
Capa Interna Evolução da Receita do Tesouro.....	09
[10]-Relatório - Quadro de Evolução da Receita e Despesa.....	10
Capa Interna Resumo Geral da Receita e da Despesa.....	11
[12]-Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas.....	12
Capa Interna Demonstrativo Geral da Despesa.....	13
[14]-Demonstrativo das despesas por projetos, atividades e operações especiais conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas..	14
[15]-Demonstrativo das despesas por órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	15
[16]-Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	16
[17]-Demonstrativo das despesas por funções conforme as fontes de recursos e categoria econômicas.....	17
[18 (0,1,2,3,4)]-Demonstrativo das despesas por Órgãos e funções.....	18
[19]-Demonstrativo das despesas por programas conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	19
[20]-Demonstrativo das despesas por programas conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	20
[21]-Demonstrativo das despesas por subfunções conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	21
[22]-Demonstrativo das despesas por subfunções conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	22
[23]-Demonstrativo das despesas por fontes de recursos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	23
[24]-Demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e Órgãos executores.....	24
[25]-Natureza da Despesa - Consolidação Geral.....	25
[62]-Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades .....	62
[63]-Demonstração da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos.....	63
Capa Interna Anexo II - Legislação da Receita.....	26
[27]-Legislação da Receita - Art. 2º, § 1º, Item III da Lei 4.320/64.....	27
Capa Interna Anexo III - Receita do Tesouro.....	28
[29]-Receita do tesouro Anexo 2, da Lei n. 4.320/64 - GERAL.....	29
[62]-Receita do tesouro Anexo 2, da Lei n. 4.320/64 - PODER EXECUTIVO.....	62
[30]-Resumo Geral.....	30
Capa Interna Anexo IV - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias.....	31
Capa Interna Administração Direta.....	32
Capa Interna Poder Legislativo.....	33
[34]-Demonstrativo das despesas por Órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	34
[35]-Demonstrativo das despesas por Órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	35
[36]-Demonstrativo das despesas por fontes de recursos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	36
[37]-Ações conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	37
[38]-Ações conforme as fontes de recursos e os projetos, atividades e operações especiais.....	38
[39]-Demonstração da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos.....	39

[40]-Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - NATUREZA DA DESPESA.....	40
Capa Interna Poder Executivo.....	41
[42]-Demonstrativo das despesas por Órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	42
[43]-Demonstrativo das despesas por órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	43
[43-A]-Demonstração da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos.....	43
[44]-Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - NATUREZA DA DESPESA.....	44
[45]-Ações conforme as fontes de recursos e os projetos, atividades e operações especiais.....	45
Capa Interna Orçamento das autarquias e fundos.....	46
Capa Interna Detalhamento da Receita e da Despesa das Autarquias e Fundos.....	47
[47]-Receita do tesouro Anexo 2, da Lei n. 4.320/64.....	47
[48]-Demonstrativo das despesas por projetos, atividades e operações especiais conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	48
[49]-Demonstrativo das despesas por Órgãos conforme as fontes de recursos e as categorias econômicas.....	49
[50]-Demonstrativo das despesas por Órgãos conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	50
[51]-Demonstrativo das despesas por funções conforme as fontes de recursos e categoria econômicas.....	51
[52]-Demonstrativo das despesas por funções conforme os projetos, atividades e operações especiais.....	52
[53]-Demonstrativo das despesas por elementos, modalidade, grupo de despesa e categoria econômica - NATUREZA DA DESPESA.....	53
Capa Interna Anexo V - Quadro de Detalhamento das Ações.....	53
[54]-Quadro de detalhamento da despesa por naturezas.....	54
[54a]-Quadro de detalhamento da despesa por naturezas (Sem Fontes de Recursos).....	54
[55]-Quadro de fonte de recursos.....	55
[56]-Sumário.....	56
[60]-Quadro da Receita Prevista por Fonte de Recursos.....	60
[61]-Demonstrativo Compatib. Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO.....	61



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>1.060.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Defesa da ordem jurídica</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.091.0002.2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	330.000,00		330.000,00	
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>630.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.122.0002.2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	150.000,00		150.000,00	
04.122.0002.2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	480.000,00		480.000,00	
	<b>Subfunção: Comunicação social</b>	<b>100.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>			
04.131.0002.2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	100.000,00		100.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>4.470.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>4.130.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.122.0002.2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	1.500.000,00		1.500.000,00	
04.122.0002.2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	1.000.000,00		1.000.000,00	
04.122.0002.2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	330.000,00		330.000,00	
04.122.0002.2-113	Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas	1.250.000,00		1.250.000,00	
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>50.000,00</b>			
04.122.0004.1-002	Aquisição de Terrenos	50.000,00	50.000,00		
	<b>Subfunção: Administração financeira</b>	<b>180.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.123.0002.2-015	Encargos com o PASEP	180.000,00			180.000,00
	<b>Subfunção: Controle interno</b>	<b>160.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>			
04.124.0002.2-007	Manutenção da Controladoria Geral	160.000,00		160.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Serviço da dívida interna</b>	<b>1.100.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
28.843.0000.2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	800.000,00		800.000,00	
28.843.0000.2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	300.000,00		300.000,00	
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>10.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>			
28.846.0000.2-021	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00		10.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Agricultura	1.080.000,00			
	<b>Subfunção:</b> Administração geral	330.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão Administrativa	330.000,00			
20.122.0002.2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	330.000,00		330.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Abastecimento	700.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	750.000,00			
20.605.0004.1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	200.000,00	200.000,00		
20.605.0004.1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	200.000,00	200.000,00		
20.605.0004.2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	300.000,00		300.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	750.000,00			
20.608.0004.1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	50.000,00	50.000,00		

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Administração</b>	<b>250.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>250.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>200.000,00</b>			
04.122.0002.2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	200.000,00		200.000,00	
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>50.000,00</b>			
04.122.0010.2-027	Fardamento Escolar	50.000,00		50.000,00	
	<b>Função: Cultura</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Difusão cultural</b>	<b>330.000,00</b>			
	<b>Programa: Difusão Cultural</b>	<b>330.000,00</b>			
13.392.0015.2-033	Manutenção da Biblioteca Publica Municipal	30.000,00		30.000,00	
13.392.0015.2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folcoricas	300.000,00		300.000,00	
	<b>Função: Desporto e lazer</b>	<b>260.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Desporto de rendimento</b>	<b>140.000,00</b>			
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>			
27.811.0720.1-007	Construção de Campos de Futebol	140.000,00	140.000,00		
	<b>Subfunção: Lazer</b>	<b>120.000,00</b>			
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>			
27.813.0720.1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estadio Municipal	60.000,00	60.000,00		
27.813.0720.2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	60.000,00		60.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>5.000,00</b>			
28.846.0000.2-093	Devolução de Recurso de Convênio	5.000,00		5.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Administração	150.000,00			
	Subfunção: Administração geral	150.000,00			
	Programa: Gestão Administrativa	150.000,00			
04.122.0002.2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	150.000,00		150.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Administração	<b>530.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Administração geral	530.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão Administrativa	530.000,00			
04.122.0002.2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	530.000,00		530.000,00	
	<b>Função:</b> Urbanismo	<b>2.650.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Infra-estrutura urbana	1.500.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.451.0004.1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00	1.000.000,00		
15.451.0004.1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	500.000,00	500.000,00		
	<b>Subfunção:</b> Serviços urbanos	50.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.452.0004.1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	50.000,00	50.000,00		
	<b>Subfunção:</b> Turismo	1.100.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
15.695.0004.1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	350.000,00	350.000,00		
15.695.0004.1-031	Construção do Parque Ecológico	500.000,00	500.000,00		
15.695.0004.1-109	Drenagens de Vias Urbanas	250.000,00	250.000,00		
	<b>Função:</b> Saneamento	<b>950.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Preservação e conservação ambiental	950.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
17.541.0004.2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	950.000,00		950.000,00	
	<b>Função:</b> Energia	<b>400.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Energia elétrica	400.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
25.752.0004.2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	400.000,00		400.000,00	
	<b>Função:</b> Transporte	<b>1.925.000,00</b>			
	<b>Subfunção:</b> Transporte rodoviário	1.925.000,00			
	<b>Programa:</b> Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	5.925.000,00			
26.782.0004.1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	50.000,00	50.000,00		
26.782.0004.1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	1.000.000,00	1.000.000,00		
26.782.0004.2-047	Locação de Maquinas Pesadas	475.000,00		475.000,00	
26.782.0004.2-104	Aquisição de Máquinas	400.000,00		400.000,00	

/CRC -





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Administração	100.000,00			
	Subfunção: Administração geral	100.000,00			
	Programa: Gestão Administrativa	100.000,00			
04.122.0002.2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00		100.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Reserva de Contingência	350.000,00			
	Subfunção: Reserva de Contingência	350.000,00			
	Programa: Reserva de Contingência	350.000,00			
99.999.9999.2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Legislativa	1.250.000,00			
	<b>Subfunção:</b> Ação legislativa	1.250.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00			
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00	30.000,00		
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00		1.220.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Educação</b>	<b>18.980.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Alimentação e nutrição</b>	<b>750.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.306.0010.2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00		750.000,00	
	<b>Subfunção: Ensino fundamental</b>	<b>14.770.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.361.0010.1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00	250.000,00		
12.361.0010.1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00		
12.361.0010.1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00		
12.361.0010.2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00		20.000,00	
12.361.0010.2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00		4.800.000,00	
12.361.0010.2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00		1.200.000,00	
12.361.0010.2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00		7.600.000,00	
	<b>Subfunção: Ensino infantil</b>	<b>3.060.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.365.0010.1-013	Construção de Creche	600.000,00	600.000,00		
12.365.0010.1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00	200.000,00		
12.365.0010.2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00		620.000,00	
12.365.0010.2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00		1.640.000,00	
	<b>Subfunção: Educação de jovens e adultos</b>	<b>400.000,00</b>			
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>			
12.366.0010.2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00		250.000,00	
12.366.0010.2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00		150.000,00	
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
28.846.0000.2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00		20.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais  
Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função: Saúde</b>	<b>10.650.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Atenção básica</b>	<b>9.500.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão da Atenção Básica de Saúde</b>	<b>9.000.000,00</b>			
10.301.0006.2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00	
10.301.0006.2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00		8.000.000,00	
	<b>Programa: Investimentos</b>	<b>500.000,00</b>			
10.301.0009.1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00	500.000,00		
	<b>Subfunção: Assistência hospitalar e ambulatorial</b>	<b>450.000,00</b>			
	<b>Programa: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>	<b>450.000,00</b>			
10.302.0210.1-023	Aquisição de Veiculo tipo Ambulância	200.000,00	200.000,00		
10.302.0210.2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00		150.000,00	
10.302.0210.2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00		100.000,00	
	<b>Subfunção: Suporte profilático e terapêutico</b>	<b>400.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão da Assistência Farmacêutica</b>	<b>400.000,00</b>			
10.303.0008.2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00		400.000,00	
	<b>Subfunção: Vigilância sanitária</b>	<b>300.000,00</b>			
	<b>Programa: Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde</b>	<b>300.000,00</b>			
10.304.0007.2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00		300.000,00	
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>1.330.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>350.000,00</b>			
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>			
17.122.0004.2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	350.000,00		350.000,00	
	<b>Subfunção: Saneamento básico urbano</b>	<b>980.000,00</b>			
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>			
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00	480.000,00		
	<b>Programa: Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>			
17.512.0611.1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00	500.000,00		
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>			
28.846.0000.2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00		20.000,00	

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	<b>Função:</b> Assistência social	1.570.000,00			
	<b>Subfunção:</b> Assistência à criança e as adolescente	100.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00			
08.243.0012.2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00		100.000,00	
	<b>Subfunção:</b> Assistência comunitária	1.470.000,00			
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	1.540.000,00			
08.244.0012.2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00		160.000,00	
08.244.0012.2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00		600.000,00	
08.244.0012.2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00		100.000,00	
08.244.0012.2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00		400.000,00	
08.244.0012.2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00		120.000,00	
08.244.0012.2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00		60.000,00	
	<b>Programa:</b> Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	30.000,00			
08.244.0013.2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00		30.000,00	
	<b>Função:</b> Encargos especiais	10.000,00			
	<b>Subfunção:</b> Outros encargos especiais	10.000,00			
	<b>Programa:</b> Encargos Especiais	10.000,00			
28.846.0000.2-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00			10.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas e os projetos, atividades e operações especiais

Anexo 7 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB

UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	NATUREZA DA AÇÃO		
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÃO ESP.
	Função: Saneamento	550.000,00			
	Subfunção: Saneamento básico urbano	550.000,00			
	Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	550.000,00			
17.512.0004.1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00	100.000,00		
17.512.0004.2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00		450.000,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>8.160.000,00</b>	<b>41.650.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>1.060.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Defesa da ordem jurídica</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.091.0002.2-002	Manutenção da Procuradoria Jurídica	330.000,00		330.000,00
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>630.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.122.0002.2-004	Manutenção da Assistência Jurídica Gratuita	150.000,00		150.000,00
04.122.0002.2-005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	480.000,00		480.000,00
	<b>Subfunção: Comunicação social</b>	<b>100.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>1.060.000,00</b>		
04.131.0002.2-008	Manutenção da Assessoria de Comunicação	100.000,00		100.000,00

/CRC -





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>4.470.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>4.130.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.122.0002.2-009	Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária	1.500.000,00		1.500.000,00
04.122.0002.2-010	Manutenção de Prédios Públicos Municipais	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.0002.2-017	Manutenção do Departamento de Contabilidade	330.000,00		330.000,00
04.122.0002.2-113	Manutenção de Veículos e Maquinas Pesadas	1.250.000,00		1.250.000,00
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>50.000,00</b>		
04.122.0004.1-002	Aquisição de Terrenos	50.000,00		50.000,00
	<b>Subfunção: Administração financeira</b>	<b>180.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.123.0002.2-015	Encargos com o PASEP	180.000,00		180.000,00
	<b>Subfunção: Controle interno</b>	<b>160.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>4.420.000,00</b>		
04.124.0002.2-007	Manutenção da Controladoria Geral	160.000,00		160.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Serviço da dívida interna</b>	<b>1.100.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
28.843.0000.2-020	Amortização das Dívidas de Precatórios e Encargos Trabalhistas	800.000,00		800.000,00
28.843.0000.2-103	Amortização das Dívidas - INSS/FGTS	300.000,00		300.000,00
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>10.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>1.110.000,00</b>		
28.846.0000.2-021	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00		10.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PREÇOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Agricultura</b>	<b>1.080.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>330.000,00</b>		
20.122.0002.2-022	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Preços	330.000,00		330.000,00
	<b>Subfunção: Abastecimento</b>	<b>700.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>750.000,00</b>		
20.605.0004.1-004	Construção/Reforma/Mercado e Feiras Livres	200.000,00		200.000,00
20.605.0004.1-035	Construção do Matadouro Público Municipal	200.000,00		200.000,00
20.605.0004.2-094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícola	300.000,00		300.000,00
	<b>Subfunção: Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>50.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>750.000,00</b>		
20.608.0004.1-006	Construção de Açudes na Zona Rural	50.000,00		50.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>250.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>250.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>200.000,00</b>		
04.122.0002.2-028	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	200.000,00		200.000,00
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>50.000,00</b>		
04.122.0010.2-027	Fardamento Escolar	50.000,00		50.000,00
	<b>Função: Cultura</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Difusão cultural</b>	<b>330.000,00</b>		
	<b>Programa: Difusão Cultural</b>	<b>330.000,00</b>		
13.392.0015.2-033	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	30.000,00		30.000,00
13.392.0015.2-034	Manutenção Atividades Culturais e Folcóricas	300.000,00		300.000,00
	<b>Função: Desporto e lazer</b>	<b>260.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Desporto de rendimento</b>	<b>140.000,00</b>		
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>		
27.811.0720.1-007	Construção de Campos de Futebol	140.000,00		140.000,00
	<b>Subfunção: Lazer</b>	<b>120.000,00</b>		
	<b>Programa: Desporto de Rendimento</b>	<b>260.000,00</b>		
27.813.0720.1-008	Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal	60.000,00		60.000,00
27.813.0720.2-031	Apoio as Atividades do Desporto Amador	60.000,00		60.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>5.000,00</b>		
28.846.0000.2-093	Devolução de Recurso de Convênio	5.000,00		5.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Administração	150.000,00		
	Subfunção: Administração geral	150.000,00		
	Programa: Gestão Administrativa	150.000,00		
04.122.0002.2-042	Manutenção da Secretaria de Promoção Social e Cidadania	150.000,00		150.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E TRANSP.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Administração</b>	<b>530.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>530.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão Administrativa</b>	<b>530.000,00</b>		
04.122.0002.2-043	Manutenção Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte	530.000,00		530.000,00
	<b>Função: Urbanismo</b>	<b>2.650.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Infra-estrutura urbana</b>	<b>1.500.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.451.0004.1-016	Pavimentação de Vias Urbanas	1.000.000,00		1.000.000,00
15.451.0004.1-032	Construção do Parque de Exposição e Rodeios	500.000,00		500.000,00
	<b>Subfunção: Serviços urbanos</b>	<b>50.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.452.0004.1-018	Construção, Reforma, Ampliação de cemitérios	50.000,00		50.000,00
	<b>Subfunção: Turismo</b>	<b>1.100.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
15.695.0004.1-015	Construção, Reforma de Praças Públicas	350.000,00		350.000,00
15.695.0004.1-031	Construção do Parque Ecológico	500.000,00		500.000,00
15.695.0004.1-109	Drenagens de Vias Urbanas	250.000,00		250.000,00
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>950.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Preservação e conservação ambiental</b>	<b>950.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
17.541.0004.2-085	Manutenção Serviços de Limpeza Pública	950.000,00		950.000,00
	<b>Função: Energia</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Energia elétrica</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
25.752.0004.2-046	Manutenção Serviços e iluminação Pública	400.000,00		400.000,00
	<b>Função: Transporte</b>	<b>1.925.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Transporte rodoviário</b>	<b>1.925.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>5.925.000,00</b>		
26.782.0004.1-021	Construção/reforma de pontes, bueiros e pontilhões em estrada vicinais	50.000,00		50.000,00
26.782.0004.1-022	Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais	1.000.000,00		1.000.000,00
26.782.0004.2-047	Locação de Maquinas Pesadas	475.000,00		475.000,00
26.782.0004.2-104	Aquisição de Máquinas	400.000,00		400.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Administração	100.000,00		
	Subfunção: Administração geral	100.000,00		
	Programa: Gestão Administrativa	100.000,00		
04.122.0002.2-048	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00		100.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 10 - PREFEITURA DE BURITIRANA

UNIDADE : 20 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Reserva de Contingência	350.000,00		
	Subfunção: Reserva de Contingência	350.000,00		
	Programa: Reserva de Contingência	350.000,00		
99.999.9999.2-087	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00		350.000,00



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função:</b> Legislativa	1.250.000,00		
	<b>Subfunção:</b> Ação legislativa	1.250.000,00		
	<b>Programa:</b> Gestão das Ações Legislativas	1.250.000,00		
01.031.0003.1-001	Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	30.000,00		30.000,00
01.031.0003.2-001	Manutenção das Atividades Legislativa Municipal	1.220.000,00		1.220.000,00





Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 12 - BURITIRANA - FUNDEB

UNIDADE : 09 - FUNDEB-MDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Educação</b>	<b>18.980.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Alimentação e nutrição</b>	<b>750.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.306.0010.2-035	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	750.000,00		750.000,00
	<b>Subfunção: Ensino fundamental</b>	<b>14.770.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.361.0010.1-010	Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas	250.000,00		250.000,00
12.361.0010.1-011	Aquisição Veiculo Transporte Escolar	150.000,00		150.000,00
12.361.0010.1-012	Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	750.000,00		750.000,00
12.361.0010.2-036	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.000,00		20.000,00
12.361.0010.2-038	FUNDEB - Ensino Fundamental	4.800.000,00		4.800.000,00
12.361.0010.2-088	Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.200.000,00		1.200.000,00
12.361.0010.2-108	Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental - Fundeb 60%	7.600.000,00		7.600.000,00
	<b>Subfunção: Ensino infantil</b>	<b>3.060.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.365.0010.1-013	Construção de Creche	600.000,00		600.000,00
12.365.0010.1-029	Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Ensino Infantil	200.000,00		200.000,00
12.365.0010.2-039	FUNDEB - Ensino Infantil	620.000,00		620.000,00
12.365.0010.2-111	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Fundeb 60%	1.640.000,00		1.640.000,00
	<b>Subfunção: Educação de jovens e adultos</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Educando com Qualidade e Compromisso</b>	<b>18.980.000,00</b>		
12.366.0010.2-040	FUNDEB-Educação de Jovens e Adultos	250.000,00		250.000,00
12.366.0010.2-112	Remuneração dos Profissionais da Educação EJA - Fundeb 60%	150.000,00		150.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
28.846.0000.2-041	Devolução de Recursos de Convênios	20.000,00		20.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função: Saúde</b>	<b>10.650.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Atenção básica</b>	<b>9.500.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão da Atenção Básica de Saúde</b>	<b>9.000.000,00</b>		
10.301.0006.2-051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
10.301.0006.2-115	Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde	8.000.000,00		8.000.000,00
	<b>Programa: Investimentos</b>	<b>500.000,00</b>		
10.301.0009.1-024	Construção/Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde	500.000,00		500.000,00
	<b>Subfunção: Assistência hospitalar e ambulatorial</b>	<b>450.000,00</b>		
	<b>Programa: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</b>	<b>450.000,00</b>		
10.302.0210.1-023	Aquisição de Veículo tipo Ambulância	200.000,00		200.000,00
10.302.0210.2-062	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	150.000,00		150.000,00
10.302.0210.2-063	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	100.000,00		100.000,00
	<b>Subfunção: Suporte profilático e terapêutico</b>	<b>400.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão da Assistência Farmacêutica</b>	<b>400.000,00</b>		
10.303.0008.2-061	Manutenção da Farmácia Básica	400.000,00		400.000,00
	<b>Subfunção: Vigilância sanitária</b>	<b>300.000,00</b>		
	<b>Programa: Gestão das Políticas de Vigilância em Saúde</b>	<b>300.000,00</b>		
10.304.0007.2-116	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde	300.000,00		300.000,00
	<b>Função: Saneamento</b>	<b>1.330.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Administração geral</b>	<b>350.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>		
17.122.0004.2-117	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	350.000,00		350.000,00
	<b>Subfunção: Saneamento básico urbano</b>	<b>980.000,00</b>		
	<b>Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural</b>	<b>830.000,00</b>		
17.512.0004.1-026	Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	480.000,00		480.000,00
	<b>Programa: Saneamento Básico Urbano</b>	<b>500.000,00</b>		
17.512.0611.1-027	Construção de Kit's Sanitários	500.000,00		500.000,00
	<b>Função: Encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Subfunção: Outros encargos especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
	<b>Programa: Encargos Especiais</b>	<b>20.000,00</b>		
28.846.0000.2-069	Devolução de Recursos/Convênios	20.000,00		20.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	<b>Função:</b> Assistência social	<b>1.570.000,00</b>		
	<b>Subfunção:</b> Assistência à criança e as adolescente	<b>100.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	<b>1.540.000,00</b>		
08.243.0012.2-073	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FIA	100.000,00		100.000,00
	<b>Subfunção:</b> Assistência comunitária	<b>1.470.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Gestão e Apoio as Políticas da Assistência Social	<b>1.540.000,00</b>		
08.244.0012.2-072	Manutenção dos Conselhos ligados Assistência Social	160.000,00		160.000,00
08.244.0012.2-079	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	600.000,00		600.000,00
08.244.0012.2-118	Manutenção Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00		100.000,00
08.244.0012.2-119	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	400.000,00		400.000,00
08.244.0012.2-120	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00		120.000,00
08.244.0012.2-121	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	60.000,00		60.000,00
	<b>Programa:</b> Gestão da Proteção Básica da Assistência Social	<b>30.000,00</b>		
08.244.0013.2-078	Manutenção dos Benefícios Eventuais	30.000,00		30.000,00
	<b>Função:</b> Encargos especiais	<b>10.000,00</b>		
	<b>Subfunção:</b> Outros encargos especiais	<b>10.000,00</b>		
	<b>Programa:</b> Encargos Especiais	<b>10.000,00</b>		
28.846.0000.2-083	Devolução de Recursos Convênios	10.000,00		10.000,00

/CRC -



Demonstrativo da despesa por funções, subfunções, programas conforme o vínculo com os recursos  
Anexo 8 - Lei 4.320/1964

ÓRGÃO : 16 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN.- CAAESB

UNIDADE : 18 - COMP.AUTÔNOMA DE ÁGUAS E ESGOTOS E SAN - CAAESB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	FONTE DE RECURSOS	
			ORDINÁRIO	VINCULADO
	Função: Saneamento	550.000,00		
	Subfunção: Saneamento básico urbano	550.000,00		
	Programa: Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana e Rural	550.000,00		
17.512.0004.1-108	Construção/reforma/Ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto	100.000,00		100.000,00
17.512.0004.2-107	Manutenção dos serviços de Abastecimento de Água	450.000,00		450.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000.000,00</b>